



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.173

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1274, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006004926,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA JOANA DA COSTA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 154696

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2018-00766

PROCESSO Nº: 201700042000895

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Rio Quente - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015 e Decreto 9.436/2019.

MOTIVAÇÃO: Decreto Estadual nº 9.436/2019, que determina o encerramento dos convênios celebrados pelo Estado de Goiás e em execução na Secretaria de Estado do Governo, considerando que o convênio não foi realizado qualquer repasse, situação enquadrada no Art. 6º do Decreto. Considerando, ainda, a omissão do Município-conveniente quanto à notificação expedida nos termos do art. 2º

do Decreto nº 9.436/2019.

ASSINATURAS: **Pela Concedente:** Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado do Governo e Vanessa Paula de Sousa Silva Fernandes - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado do Governo.

Goiânia, 04 de novembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 154617

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2017 - 00021

PROCESSO Nº: 201700042000752

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de São João d'Aliança - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015. **MOTIVAÇÃO:** A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DO DOCUMENTO: 06 de março de 2019.

ASSINATURA PELA CONVENIENTE: Débora Domingues Cavalcêdo Barros - Prefeito Municipal de São João d'Aliança-GO.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 154618

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 2018-00232

PROCESSO Nº: 201700042001048

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV.

CONVENIENTE: Município de Palestina de Goiás - GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993; art. 55, III, da Lei Estadual nº 17.928/2012; art. 10 do Decreto nº 8.508/2015, cláusula décima segunda do Termo de Convênio e do Decreto 9.436/2019;

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do ajuste.

DATA DA ASSINATURA DO MUNICÍPIO: 1 de novembro de 2019.

ASSINATURA PELA CONVENIENTE: Valdivino Rodrigues Borges - Prefeito Municipal de Palestina de Goiás-GO.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 154619

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA 182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Calendário de Eventos do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP).

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Eventos do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP).

Art. 2º O Calendário de Eventos considera os quatro eixos do PCP, na forma do Anexo desta Portaria, os quais serão executados sempre que possível sem a oneração do orçamento do Estado.

Parágrafo único. As capacitações nos eixos do PCP realizadas em parceria com a Superintendência da Escola de Governo serão objeto de cronograma específico e não fazem parte do Anexo desta Portaria.

Art. 3º O Calendário de Eventos, objeto do Anexo desta Portaria, poderá ser revisto anualmente ou sempre que forem necessários ajustes para melhor adequação de eventos e prazos estabelecidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 179/2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Anexo

Evento	Eixo do PCP	N.º de participantes previsto	Previsão (Mês do Ano)	Finalidade do evento
Resultados da implantação do PCP no Estado de Goiás	Gestão de Riscos	200	Março	Prestar contas dos avanços do Eixo IV do PCP
Resultados da implantação PCP no Estado de Goiás	Transparência	200	Abril	Prestar contas dos avanços do Eixo II do PCP
Seminário do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás	Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos	500	Junho	Discutir, por meio de palestras qualificadas, matérias relevantes aplicáveis aos eixos do PCP
Resultados da implantação do Eixo Ética no Estado de Goiás	Ética	200	Agosto	Prestar contas dos avanços do Eixo I do PCP
Resultados da implantação do PCP no Estado de Goiás	Responsabilização	200	Setembro	Prestar contas dos avanços do Eixo III do PCP
Programa de Compliance Público do Estado de Goiás e o Combate a Corrupção.	Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos	500	Dezembro	Semana de discussões sobre o combate a corrupção, premiação do projeto Estudantes de Atitude, divulgação do índice Goiás mais transparente e do Ranking do PCP

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 154728

Diretoria		
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	ABC AGÊNCIA BRASIL CENTRAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br	José Roberto Borges da Rocha Leão Presidente
		Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada
		Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site
		Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Portaria 439 - GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, consoante previsão contida no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para apuração de eventual infração administrativa decorrente de suscitada execução parcial do ajuste celebrado com a empresa **Carolina Carvalho Freitas**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.457.794/0001-76**, objeto dos autos de nº 201900003005260, de 27/05/2019, composta pelos seguintes servidores:

I- **Márcia Ariadne da Silva**, CPF sob o nº 014.510.861-99, Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II- **Morian Scussel Malburg**, CPF sob o nº 536.489.861-04, Analista Governamental;

III- **Valteno Vieira da Silva**, CPF sob o nº 251.014.711-00, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Compete a designada Comissão:

I- Notificar o gestor do ajuste para indicação dos fatos;

II- Notificar a contratada para apresentar defesa e provas que entender pertinente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação;

III- Instruir o processo com documentos e provas pertinentes;

IV- Elaborar relatório final, no prazo de 15 (quinze) dias após conclusão da instrução, com sugestão ou não de aplicação de penalidades;

V- Submeter os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás para decisão;

VI- Notificar a empresa contratada da decisão lavrada pela Procuradora-Geral do Estado de Goiás;

VII- Aguardar preclusão do prazo de recurso administrativo ou o seu julgamento, em caso de interposição perante o Governador do Estado.

VIII- Em sendo o recurso desprovido ou ocorrendo preclusão do direito de recorrer, promover a notificação para pagamento de multa eventualmente aplicada;

IX- Providenciar, em caso de não pagamento da multa, a inclusão da contratada no CADIN Estadual e, se o montante do débito, em valor atualizado, for igual ou superior ao previsto na alínea “b”, do inciso I, do art. 2º, da Lei Estadual nº 16.077, de 11 de julho de 2007, envio dos autos à Secretaria de Estado da Economia para inscrição em dívida ativa.

Art. 3º. Os membros da instaurada Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás, aos 05 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo 154734

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 126/2019-SECAMI
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e dos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201900015001610, resolve designar para atuar como Gestor do Contrato nº 17/2019-SECAMI, firmado com a pessoa jurídica MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38, o servidor Paulo de Oliveira Arraes, CPF nº 004.548.911-48.

Protocolo 154735

Processo nº 20160001500075

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Identificação do Termo: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016-SECM

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2016-SECAMI, por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como a inclusão de cláusulas compromissórias e anexo ao instrumento, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e Despacho nº 652/2018-GAB/PGE..

Valor: R\$ 49.999,92 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 17.837.526/0001-23.

Nome/Razão Social: FL MAIA LTDA-ME

Vigência: Início: 04/08/2019 - Término: 03/08/2019.

Gestora: Paulo de Oliveira Arraes- CPF nº: 004.548.911-48.

Portaria nº 76/2019 - SECAMI.

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2019.16.01.04.122.40 04.4004.03.100

Casa Militar, 06 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 154639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2019

Às 10:25 horas do dia 30 de outubro de 2.019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900015001610, Pregão 009/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1: Seguro Patrimonial Contra Intempéries e outros.

Situação: Adjudicado

Homologado à empresa: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE

SEGUROS GERAIS S.A.

Valor Total: R\$ 36.290,00

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 154729

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 385/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e Decreto nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.115, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo da Portaria nº 262/2019-SEAD, publicada nas páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 23.117, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º

SEQ.	UNIDADE	PROCESSO SELETIVO SEAD	LIVRE SELEÇÃO	TOTAL POR ÓRGÃO
16	Procuradoria-Geral do Estado	0	27	60

Art. 3º As 33 (trinta e três) vagas serão destinadas à Procuradoria-Geral do Estado, de modo a promover procedimento seletivo público de estudantes-estagiários, através do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, com base no art. 31, I, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHAES D ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 154739

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019****Processo:** 201900005009694**Locatário:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD**Locadores:** Marcelo Costa e Luciene Aparecida Lopes Vaz Costa**Objeto:** Locação de imóvel de uso comercial, Matrícula do Imóvel nº 0004531, situado à Avenida Professor Boaventura, quadra 08, lote 01, Bairro Vila Baiocchi, Ipameri (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Ipameri.**Valor do Contrato:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**Período de Vigência:** 60 (sessenta) meses, ou seja, de 06/11/2019 a 06/11/2024.**Data da Outorga:** 06/11/2019**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia**Assina pelos LOCADORES:** Marcelo Costa e Luciene Aparecida Lopes Vaz Costa

Protocolo 154740

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**Processo:** 201900005009142**Locatário:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD**Locadora:** Premier Shopping Ltda**Objeto:** Locação de imóvel de uso comercial, Matrícula do Imóvel nº 86.335, situado no Terceiro Pavimento do Premier Shopping, Quadra QA MC Lote 09, Setor Leste, Planaltina (GO), onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Planaltina.**Valor do Contrato:** R\$ 720.568,20 (setecentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**Período de Vigência:** 60 (sessenta) meses, ou seja, de 06/11/2019 a 06/11/2024.**Data da Outorga:** 06/11/2019**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia**Assina pela LOCADORA:** Antônio Francisco de Miranda

Protocolo 154742

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 / 2019

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 / 2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com os proprietários do imóvel: NELSON CARLOS DE RESENDE, CPF nº 573.302.986-20 e MARIA GERALDA DE SOUSA, CPF nº 901.727.101-97, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 365, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, registrado sob a matrícula nº 15.662, para sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do processo nº 201900005008936.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias de novembro de 2019.**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário

Protocolo 154670

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

AVISO**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201900005013219**

A **Metals de Goiás S/A - METAGO em liquidação**, a **Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação** e a **Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER-GO em liquidação** tornam público que, em cumprimento aos termos do Memorando nº 05/2019-DELE-18215 do Diretor-

-Executivo de Liquidação de Estatais, Dr. Edson Sales de Azeredo Souza, e Despacho nº 07/2019-GEGFIN-18229 da Gerência Financeira, constante do Processo Administrativo de Alienação nº 201900005013219-SEI, realizará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO (VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES)**, para alienar 85 lotes entre pedras preciosas e bens móveis inservíveis (máquinas, equipamentos e veículos), pela maior oferta, tendo o encerramento do primeiro lote às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/12/2019 e os demais de três em três minutos, utilizando o Portal do Leiloeiro na Rede Mundial de Computadores, através do sítio <http://www.hammer.lel.br/>, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928/2012, por este edital e demais normas legais aplicáveis, através da Comissão de Licitação, Portaria nº 042/2019 e pelo leiloeiro oficial credenciado previamente, Sr. RODRIGO SCHMITZ, CPF nº 720.840.810-68, matrícula junto à JUCEG nº 069. As condições de participação, de pagamento e as especificações dos bens ofertados, estão expostas no processo administrativo de alienação nº 201900005013219-SEI. **MAIS INFORMAÇÕES: com a Comissão de Licitação pelo telefone:** (62) 3201.8451; com o Leiloeiro Oficial (64) 99654-8766; e nos sites: <http://www.hammer.lel.br/> do leiloeiro e da <http://www.sead.go.gov.br/>, na aba "Gestão/Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais", onde se encontra o Edital completo.

Ézio Gomes Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 042/2019

Protocolo 154642

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 234/2019 - SEMAD

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 20.941, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria 226/2019-SEMAD, de 28 de outubro de 2019, publicada no DOE de nº 23.186 de 29 de julho de 2019, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

Considerando o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº 006.316.065-05, para o exercício da função de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, nos termos do Processo SEI/MDR nº 59000.008863/2019-96, e do Processo SEI/GO nº 201900017002037, tendo por objeto a cooperação técnica para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Estado de Goiás, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Estabelecer que para consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação Técnica sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental da SEMAD, para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

DANIELA HINHUG VILARINHO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 226/2019-SEMAD, publicada no DO/GO nº 23.186, de 29/10/2019

Protocolo 154751

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 4396/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0139/2019 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 200400006027372,

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora Maria das Graças Alves da Silva, inscrita no CPF: 529.806.691-72, seja exonerada de ofício, do cargo de Agente Administrativo Educacional I, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 09/08/2004 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), nos termos dos artigos 37, 303, LX, 311, 319, 327, § 1º e 168, I, da Lei Estadual nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 154724

Portaria nº 4450/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0183/2019 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 200600006002864,

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora Magda Helena Coutinho, inscrita no CPF: 315.225.051-72, infringiu o disposto no artigo 157, inciso LVI, da Lei 13.909/01, seja exonerada de ofício, do cargo de Professor III, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 02/09/2005 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), considerando que foi extinta a punibilidade por prescrição, a servidora deverá ser exonerada de ofício nos termos do artigo 136, § 1º inciso II, alínea "e" da Lei 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 154725

Portaria nº 4393/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0086/2019 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 200300006040419,

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora Maria Regina do Couto, inscrita no CPF: 425.709.721-34, seja exonerada de ofício, do cargo de Professor III, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 14/04/2003 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no artigo 136, § 1º, II, "e" c/c artigo 316, I, §§ 1º e 2º, da Lei 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 154731

Portaria nº 4394/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0138/2019 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 201800006036618,

RESOLVE:

APLICAR, a penalidade administrativa de demissão à servidora Clean dos Santos Medeiros Brito, CPF: 601.668.781-20, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01, consubstanciada no abandono do cargo de Professor III, configurado na data de 17/05/2018 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), conforme preceitua o artigo 319, inciso IV da Lei Estadual nº 10.460/88, a aplicação da penalidade de demissão acarreta a inabilitação da servidora apenas para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme delegação de competência do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 154738

Portaria nº 4395/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0161/2019 - GAB/SEDUC, que consta no Processo nº 201000006002102,

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que a servidora Darly Oliveira Costa Vieira, inscrita no CPF: 591.750.791-00, seja exonerada de ofício, do cargo de Professor III, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 02/09/2009 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no artigo 136, § 1º, II "e" c/c artigo 316, I, §§ 1º e 2º, da Lei 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE:

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 154755

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4405/2017-Processo: 2017 0000 603 7304

Contratante: Conselho Escolar Professora Vandy de Castro Carneiro

Contratada: Barros e Silva Construtora LTDA

Valor do Contrato: R\$ 107.239,90 - Vigência: 200 dias

Objeto: Reforma e Adequação

Fonte: 100 TE

Protocolo 154716



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0685/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023781.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Shirley Rodrigues da Silva**, titular do CPF n. 655.922.711-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelas atividades do expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, no período de **1º a 20 de dezembro de 2019**, em substituição ao titular, **Renata Batista Teixeira**, CPF n. 004.158.976-96, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154677

Portaria nº 0687/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900002073499, notadamente do Parecer nº 1866/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV;

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, art. 42 e 113 da Lei Complementar nº 77/2010, arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº 16.552/2009, Lei nº 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012;

RESOLVE,

Art. 1º Promover o **Major PM 20.880 Wilton Anselmo da Rocha**, titular do CPF nº 527.177.551-87, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Tenente Coronel** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154678

Portaria nº 0689/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e considerando os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 17.928/12. Processo/SEI n. 201800016019291.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **Livraria Brasil LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.849.047/0001-85, com sede na Rua Perimetral Seis nº 310, Setor Jardim Brasil, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás (GO), representada pelo Sr. **Israel**

Coelho de Sousa, RG nº 3990857, e CPF/MF nº 000.542.181-01, com a finalidade de apurar, dentro do prazo legal, eventual descumprimento contratual por parte da contratada que não realizou a entrega do objeto, conforme foi estabelecido no **contrato n. 119/2019**, celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO e a empresa em comento.

Art. 2º Designar como encarregados os seguintes membros para atuarem em comissão:

I - **Pâmella Almeida Quintino**, Perita Criminal, CPF: 030.746.601-98 - Presidente;

II - **Fernanda Marcelino**, Perita Criminal, CPF: 015.314.621-46 - Membro;

III - **Thatianne Teodoro Vieira**, Perita Criminal, CPF: 012.228.021-04 - Membro.

Art. 3º Determinar que a conclusão dos trabalhos ocorra dentro do prazo legal e que seja garantido à Contratada o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, visando a aplicação, se for o caso, da(s) penalidade(s) cabível(is) previstas na legislação pertinente, visto que a conduta praticada pelo representante legal da contratada violou os interesses da Administração Pública, tendo causado prejuízos à rotina administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria e à Superintendência de Gestão Integrada e à Superintendência de Polícia Técnico Científica, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154679

Portaria nº 0690/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI n. 201900016018049.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Decreto n. 9.406 de 18 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de Compliance Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão constituída por meio da Portaria n. 1648/2019/SSP, de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de Material no âmbito desta Secretaria:

I- **Cristina Conceição da Silva**, Técnico em Gestão Pública, CPF n. 002.917.621-23 - Presidente;

II - **Divino Moreira da Silva**, Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 508.604.451- 00 - Membro;

III- **Luiz Antonio Rodrigues**, Auxiliar de Gestão Administrativa, CPF n. 508.502.451-68 - Membro;

IV- **Márcia Vicente da Silva**, Assessor A5, CPF n. 413.658.101-78 - Membro;

V- **Vanderlita Lúcia Pereira**, Auxiliar Administrativo, CPF n. 276.773.971-15 - Membro.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência Administrativa/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154680



Portaria nº 0692/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016021276;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Flavia da Mota**, titular do PF n. 97801089120, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestora do **Acordo de Cooperação Técnica S/N**, celebrado entre o Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal, tendo como objeto a adesão do estado de Goiás à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG. Vigência: 60 (sessenta meses).

Art. 2º. Designar a servidora **Laryssa Silva de Andrade Bezerra**, CPF n. 995.746.671-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete à Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará a não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154765

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº145/2019

Instaura PADS nº 145/2019. Fato: com base na Sindicância Preliminar 126/2019, o servidor acusado não cumpre integralmente sua jornada plantonista, tirando folga muito além do permitido durante o plantão, ausentou-se do plantão sem comunicar a chefia imediata; não atende ao público costumeiramente e não acompanha a lavratura de procedimentos que estão sendo lavrados na delegacia durante o seu plantão, deixando a cargo dos policiais, o trabalho que legalmente é de sua competência; **Infração:** Artigo 303, inciso XXX, inciso XXXI, artigo 304, inciso XIII, puníveis com pena de suspensão, artigo 315, parágrafo 1º da Lei 10.460/88 e suas alterações. GCDPC, 2º CPPADOS, Goiânia, 31.10.2019.

Breyner Vasconcelos Cursino

Gerente Especial de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 154303

Extrato da Portaria n.º 728/2019-PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 135/2018 (201900007031699), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - DECLARAR, com base no art. 107, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, aqui aplicado por analogia, e no art. 322, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, EXTINTA A PUNIBILIDADE do Escrivão de Polícia da Classe Especial ADOLFO DE FREITAS FILHO, quanto à transgressão disciplinar inscrita no art. 303, inciso XXX, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, a qual lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 135/2018 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 135/2018, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, conforme analisado em julgamento; II - DETERMINAR: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e do defensor, e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, ao 01º/11/2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 154616

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Portaria nº 395/2019/2019 - DGAP

Altera a Portaria nº 286/2019-GAB/DGAP que designa servidor para Gestor do Fundo Rotativo - Gabinete - DGAP

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 11 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.970, de 11 de janeiro de 2019, e usando da competência que lhe confere a Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201916448000704



RESOLVE:

Art 1º. Alterar o Art 1º da Portaria nº 286/2019-GAB/DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Atribuir ao servidor **THIAGO ELIAS NICOLAU BRITO DE SALES**, inscrito no CPF nº: 953.047.111-49, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar/GO, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral da DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRACÃO PENITENCIÁRIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Wellington de Urzêda Mota - Coronel PM R/R
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 154647

Extrato do Despacho de Inexigibilidade nº. 010/2019-GECCL/DGAP

PROCESSO: 201916448035975

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Fornecimento de 214.000 (Duzentos e quatorze mil) munições diversas, destinadas a atender as necessidades da DGAP. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 492.540,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais).

RECURSO: 2951.14.421.1031.2151.03

FONTE: 100 - Receitas Ordinárias do Tesouro

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas

Ginakellen Fraga Silva

Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** o inteiro teor do **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - DGAP** da Gerência de Contrato, Convênio e Licitação, que reconhece e declara a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, Inciso I, do referido diploma legal.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 154643

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 815/2019 - SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso III, do art. 8º, da Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de implantação do Programa de Compliance Público no Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 9.423, de 10 de abril de 2019, que institui o Código de Ética e de Conduta

Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 093/2019 - CGE, da Controladoria-Geral do Estado, que institui o Ranking do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES, relacionados a seguir, para promoverem as ações destinadas ao cumprimento dos Eixos definidos no art. 3º, incisos II, III e IV, do Decreto estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, sem prejuízo às demais atribuições de cada um.

Coordenador:

I - Nilton José Alves, CPF nº 065.658.258-82, Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Membros:

II - Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves, CPF nº 649.108.301-20, Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás;

III - Eliana Fernandes de Carvalho, CPF nº 842.817.781-53, Superintendência de Atenção Integral à Saúde;

IV - Ivo Tobias Wagner, CPF nº. 186.784.488-57, Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis;

V - Daniela Lima de Almeida, CPF nº 726.307.281-53, Subsecretaria de Saúde;

VI - Edna Lucy de Souza Teles, CPF nº 597.826.841-04, Superintendência de Performance;

VII - Livia Oliveira Soares, CPF nº 009.062.721-06, Comunicação Setorial;

VIII - Pedro Henrique Ferreira, CPF nº 020.522.811-93, Comunicação Setorial;

IX - Andrea Maria Peixoto, CPF nº 324.502.651-04, Superintendência da Escola de Saúde de Goiás;

X - Mauro Célio Gomes Correia, CPF nº 002.160.181-02, Superintendência de Vigilância em Saúde;

XI - Regina Helena Garcia, CPF nº 510.197.281-91, Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 2º As ações desempenhadas pelos servidores designados nesta Portaria serão implementadas e mantidas, no que couber, sob a supervisão do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, da Assessoria de Controle Interno.

Art. 3º Todas as ações serão promovidas pelos referidos servidores considerando os critérios de avaliações estipulados no Ranking do Programa de Compliance Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Protocolo 154727

Portaria

479/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Pasta, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, que passa a ser composta pelos servidores a seguir designados:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	CPF
Presidente	Lucas Araujo Garces	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	015.963.741-44
Membro	Thiago Angelino Martins da Silva	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	885.893.741-49

Membro	Elizabeth de Oliveira e Silva	Analista Técnico de Saúde - Efetivo	218.564.511-00
Membro	Valter Pires Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo	347.276.471-68

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo servidor Thiago Angelino Martins.

Art. 2º Caberá aos Titulares da CPL as atribuições previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, além da elaboração dos Editais e seus anexos, excetuando-se os Projetos Básicos e estimativas de preços.

Art. 3º Designar os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei nº 10.520/2002, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

NOME	CARGO	CPF
Devani Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativa Sênior XZN - Efetivo	802.318.961-15
Elizabeth de Oliveira e Silva	Analista Técnico de Saúde - Efetivo	218.564.511-00
Liamar Nepomuceno de Lima	Assessor Especial B - Comissionado	309.314.101-00
Luciana de Carvalho Pascoal	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	974.232.701-72
Mauro Vicente Aiala de Souza	Assessor Especial E - Comissionado	335.477.181-04
Patrícia Moreira dos Santos Pinho	Assistente de Gestão Administrativa - Efetivo	011.355.861-95
Valter Pires Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo	347.276.471-68
Danielle Maria Coelho Guimarães	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	001.139.451-08
Valter Pires Ferreira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais - Efetivo	347.276.471-68
EQUIPE DE APOIO		
Madalena Vilas Boas Sahab	Técnico em Gestão - Efetivo	311.083.181-34
Jhennifer Gomes Parente	Assistente Técnica de Saúde - Efetivo	000.617.551-17
Heitor Rodrigues de Deus	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	019.156.821-00
Alexandre de Sousa Lima	Técnico em Gestão Pública - Efetivo	795.903.221-15
Wanessa Christina Gomide Bernades	Assistente Técnico de Saúde - Efetivo	027.129.591-08

Art. 4º Caberá aos Pregoeiros as atribuições previstas no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.468/2011, além da elaboração dos Editais de Pregão e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência e estimativas de preços.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 128/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154766

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016-SES/GO. **Processo nº:** 201600010016057. **Objeto:** 1.1 - a terceira prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 94/2016 - SES/GO; e 1.2 - a supressão de 02 (dois) itens do objeto contratado, referente à manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, na unidade do HEMOGO, que por sua vez, reduz o percentual aproximado de 14,67% (quatorze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato. **Contratada:** Advance System Elevadores Ltda. **Valor do aditivo: R\$ 76.371,00. Data de**

assinatura: 05/11/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 07 de novembro de 2019 e término em 06 de novembro de 2020.**
Signatários: Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wedson Carlos da Silva - **Advance System Elevadores Ltda.**

Protocolo 154769

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 699 /2019-SGI-ECONOMIA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201911129001667 e ademais;

Considerando o que consta no Parecer PA-05461 Nº 1553/2019, Despacho Nº 1392/2019-PA-05461, e o Cálculo de Aposentadoria Integral nº 15-2019, exarado pela Unidade de Cartórios, no Processo nº 201911129001667.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a DAMARIS ABIMAEI DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 168.347.041-91, na condição de serventaria da justiça, com base no levantamento das 36 últimas contribuições, com fulcro no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Lei 15.150/2005, por proventos integrais, tendo em vista ter alcançado as condições necessárias para concessão do benefício ora pleiteado, no valor mensal de R\$ 29.940,15 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1º dias do mês de novembro de 2019.

Thalles Paulino de Ávila
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de delegação nº 229/2019-GSE-ECONOMIA)

Protocolo 154648

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N.º 146, de 05 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº **18.687 de 03 de dezembro de 2014**, a Lei 13.613 de 11 de maio de 2000, o Decreto nº 5.362, de 21 de fevereiro de 2011, as Instruções Normativas nº 01/2015 e nº 05/2016, e conforme consta do processo nº 2019.176.4500.0734.

RESOLVE:

Determinar o arquivamento definitivo dos processos referentes aos projetos culturais beneficiados pelo Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOYAZES, abaixo discriminados, assim, não havendo quaisquer impedimentos que pesem sobre os respectivos interessados, em vista dos trâmites do Programa Goyazes.

Proponente	Processo	Projeto	Valor
Carlos Humberto Lucas da Silva	201600006039525	37º Festival Capim Canela	27.154,20



Centro Vocacional João Paulo II	201600006039728	CD Despertai	22.544,33
Claudia Vieira de Brito Nascente	201600006039529	Show Claudia Vieira	13.634,50
Claudio Marcelo Bezerra Maia	201600006039884	CD Marcelo Maia Big Band	21.018,91
Cristiano Pereira da Silva	201600006039895	DVD Acústico do Fundo da Alma	24.964,58
Fernanda Parrode Machado	201600006039896	Turnê "Do Fundo da Alma"	28.885,90
Gabriel Newton Nero Neves	201500026001199	Me balance suavemente, me balance agora.	50.000,00
José Mendes Peixoto	201600006039838	1º Festival Goiás Vive Cultura	62.763,76
Lume Produções Artísticas Ltda	201500026000912	Quarteto Corda e Cantol	71.005,72
Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga	201600006039565	Show 25 anos de Maria	14.235,47
Murilo Garcêz Henrique	201600006039670	Festival Palhaçada 2017	129.041,99
Nirlei Maria de Almeida	201600006039774	Show Pop Rock 20 anos Goiânia	22.198,31
Pablo Wilkinson Almeida Ferreira de Carvalho Alves	201600006039803	Encontro Cultural Senzala	30.837,25
Rodrigo Baiocchi Lousa	201600006039681	Turnê Mr. GYN 20 anos	42.926,69
Sergio Crescente Alves	201600006039528	Show Patocan	8.319,68
Trato Produções (Raquel Alves Cunha)	201600006039592	Turnê de Dois	41.286,61
Vinicius Vilela Luz	201600006039974	Imbilino e o Baú de Outro	82.257,71
Zirisleibe Auchaisle Gomes Silva	201600006039797	Lobo Guará no Circo	40.407,69

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 154726

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica) nº 02, Centro, torna público para conhecimento dos interessados o **"ADIAMENTO"** do Pregão Eletrônico nº 010/2019, processo 201917645001545, previsto para o dia 10.11.2019 às 08:30 hs, Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização e reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Goiás; Valor total Estimado R\$ 75.032,00 (setenta e cinco mil e trinta e dois reais) tendo em vista **alterações no Termo de Referência, com a nova data para 21.11.2019 às 08:30 hs.** Os interessados poderão retirar o no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.cultura@seduc.go.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-4623.

Goiânia GO, 06 de novembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 154737

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

PROCESSO Nº: 201600005002254

IMPUTADO: **ADVO MACHADO DE MELO PAIVA**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **ADVO MACHADO DE MELO PAIVA**, CPF nº 037.908.041-93, ocupante do cargo em comissão de Supervisor C, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 239/2017, de 24/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei.

Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CSPAD

Protocolo 154767



PROCESSO Nº: 201400066004432

IMPUTADO: **JOAO VICENTE SANTOS ALMEIDA**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **JOAO VICENTE SANTOS ALMEIDA**, CPF nº 008.179.655-21, ocupante do cargo de fiscal estadual agropecuário, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 237/2017, de 24/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei.

Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CPSPAD

Protocolo 154768

PROCESSO Nº: 201700066002255

IMPUTADO: **JULIANO SOARES RIBEIRO**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **JULIANO SOARES RIBEIRO**, CPF nº 269.024.158-70, ocupante do cargo em comissão de assessor especial B referência IV, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 244/2017, de 24/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05

(cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei.

Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CPSPAD

Protocolo 154770

PROCESSO Nº: 201700066002256

IMPUTADO: **LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 624.938.411-15, ocupante do cargo em comissão de assessor especial C referência II, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 233/2017, de 24/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei.

Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CPSPAD

Protocolo 154772

PROCESSO Nº: 201500066001388

IMPUTADO: **LUIZ FERNANDO RIBEIRO PINTO**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **LUIZ FERNANDO RIBEIRO PINTO**, CPF nº 020.400.231-19, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização agropecuário, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 229/2017, de 20/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais



de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei. Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CPSPAD

Protocolo 154774

PROCESSO Nº: 201400066002232

IMPUTADO: **PAULO SARAIVA PIMENTA**

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Senhor, **PAULO SARAIVA PIMENTA**, CPF nº 521.847.061-91, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização agropecuário, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 236/2017, de 24/04/17, comunico a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em seu desfavor, de rito ordinário, o qual destina-se a apurar supostas irregularidades praticadas, de abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, desde outubro de 2013.

A transgressão disciplinar está tipificada, em tese, em infração ao artigo 303 inciso LX da Lei nº 10.460/88.

Considere-se, V.Sª citado, para os devidos fins legais, conforme preconizado no artigo 331 § 5º inciso IV da Lei nº 10.460/88, assegurando-lhe os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, e ainda, no artigo 331 § 1º da Lei nº 10.460/88, notadamente de obtenção de cópias das peças processuais; vista dos autos na sala da Comissão Permanente de Sindicância e PAD da Autarquia; fazer o acompanhamento do feito, pessoalmente ou por intermédio de Advogado(a) que constituir, podendo ser nomeado Defensor Dativo (Bacharel em Direito), caso não possa ou não queira patrocinar a sua defesa; apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Estado de Goiás, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução processual, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Comunico ainda, que, nos termos do artigo 331 §§ 6º e 7º da Lei nº 10.460/88, será decretada a revelia do servidor que, após ser regularmente citado, deixar de comparecer ao seu interrogatório e deixar de apresentar Defesa Prévia, sem motivo justificado, sendo-lhe designado Defensor Dativo, dando-se prosseguimento normal à apuração, além da possibilidade de poder incorrer em sanções previstas nos §§ 14 e 16 do artigo 331 da citada lei.

Sala da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da AGRODEFESA, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Suzette Domith Chein
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente CPSPAD

Protocolo 154775

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 319/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas exaradas nos Despachos n. 141/2019 e n. 143 da Comissão de Sindicância, Processo SEI 201900036006078, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria 192/19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo fixado no Art. 4º da Portaria 192/19, concedendo a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 154760

Portaria 340/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas exaradas no Memorando n. 19/2019 da Comissão Permanente de Sindicância, Processo SEI 201900036008536, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria n. 279/19;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria n. 279/19, concedendo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Salles
Presidente

Protocolo 154777

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025050457; **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 071/2015 de Locação para funcionamento de CIRETRAN em Cavalcante/GO; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. DOMINGOS FERREIRA DA SILVA.

Protocolo 154685

Portaria 980/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025077500, bem como o Despacho nº 2074/2019 - GEAUD (9507906) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108400168**), do veículo marca **I/LR R.R SPT 5.0 SC DYN**, placa **FUL0395**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **SALWA2EF3EA361619**, do nome de **MEGA GYN COM DE VEICULOS EPP** para **BELL AMFE PROTECAO E SERVICOS EIRELI ME**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR



ao STATUS QUO ANTE: **MEGA GYN COM DE VEICULOS EPP - CNPJ nº 09.007.104/0001-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154621

Portaria 985/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025073480, bem como o Despacho nº 1893/2019 - GEAUD (9283402) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **107889376**), do veículo marca **I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP**, placa **JKO7205**, ano/modelo: **2013/2014**, chassi nº **8AD4C5FMYEG028236**, do nome de **PEDRO HENRIQUE FERREIRA FIGUEIREDO** para **ROBSON DE ASSIS**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA FIGUEIREDO - CPF nº 016.513.731-24 - UF: DISTRITO FEDERAL**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154627

Portaria 987/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025073485, bem como o Despacho nº 1911/2019 - GEAUD (9298660) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108017511**), do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **NWC9939**, ano/modelo: **2011/2011**, chassi nº **8AJFZ29G1B6131898**, do nome de **CERAMICA ALMEIDA LTDA** para **NOEMIA RIBEIRO DOS ANJOS SOUZA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **CERAMICA ALMEIDA LTDA - CNPJ nº 09.183.008/0001-05**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154633

Portaria 988/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025073479, bem como o Despacho nº 1887/2019 - GEAUD (9281726) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108092367**), do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD**, placa **QPD2894**, ano/modelo: **2018/2019**, chassi nº **8AJDA8CD9K1877013**, do nome de **CARLOS UBIRATAN CAMPOS** para **ADEMIR ALVES PIMENTA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ADEMIR ALVES PIMENTA - CPF nº 521.405.041-00 no Estado do PIAUÍ**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154635

Portaria 991/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025069714;

Considerando o PA nº 49/2013 e a reanálise do artigo 52, incisos II, 53 e 61 da Portaria 800/200/GP/GSG do DETRAN-GO;

Considerando ainda a Portaria nº 323/2014/DETRAN, a qual aplicou a penalidade ora insurgida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONHEÇER os presentes autos como **REVISÃO**, ACATANDO-A no sentido de REFORMAR A PENALIDADE imposta pela Portaria nº **323/2014/GP/GSG** e DETERMINAR a aplicação de penalidade de **60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO** ao CFC AB SAO LUIS DE PLANALTINA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.268.681/0001-50 e CFC AB PLANALTINA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.233.246/0001-20.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica para conhecimento, à Gerência de Auditoria para científicações dos permissionários e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO, e, logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para cumprimento da penalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 06 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154702



Portaria 981/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025070611, bem como o Despacho nº 2086/2019 - GEAUD (9165652) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108445659**), do veículo marca **FIAT/TORO ENDURANCE AT**, placa **QPS4447**, ano/modelo: **2018/2019**, chassi nº **9882261CXKKC33718**, do nome de **LOCALIZA RENT A CAR S.A** para **GUSTAVO CAIONE**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº16.670.085/0001-55 no Estado de Minas Gerais**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 377/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado

ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 6 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 154620

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, torna pública a realização de procedimento licitatório eletrônico, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019, disputa geral de fornecedores

Processo nº 201900022037739

Data de Abertura: 22/11/2019

Hora: 09:00h (horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de comunicação MPLS para o Ipasgo, compreendendo serviço de comunicação de dados para interligação da Sede Administrativa com todas as Unidades Descentralizadas, incluindo serviço de conexão à Internet na Sede, conforme especificações e detalhamentos dos serviços descritos no Termo de Referência elaborado pela Gerência de Planejamento e Sistema de Informação do Ipasgo - GPSI.

Tipo: menor preço global

Recurso: 220/recurso próprio

Valor total estimado: R\$932.306,52 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e seis reais, e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 meses.

Carlla Núbia de Sousa
Pregoeira

Protocolo 154698



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS - CF Nº 028/2019 - KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 028/2019 com a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 403593/2019); OBJETO: preparo, fornecimento e distribuição de até 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no "Restaurante do Bem da cidade de Goianésia", sito à Avenida Goiás, Quadra 215, Lote 23, Bairro Carrilho, Goianésia - GO; VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 869.616,00 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), conforme a demanda; FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria Administrativa Financeira da OVG, exarada no Formulário de Pedido às fls. 02 dos autos; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG; SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Regis Roberly Santos Felício - Empresa Contratada

Protocolo 154675

EXTRATO DO CPS - CF Nº 021/2019 - KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 021/2019 com a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 403658/2019); OBJETO: Preparo, fornecimento e distribuição de até 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no "Restaurante do Bem da cidade de Águas Lindas", sito à Área Especial A-1, Quadra L, Mansões Pôr do Sol, Águas Lindas - Goiás, em dias úteis; VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$1.174.800,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme a demanda; FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria Administrativa Financeira da OVG, exarada no Formulário de Pedido às fls. 02 dos autos; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG; SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Regis Roberly Santos Felício - Empresa Contratada

Protocolo 154676

EXTRATO DO CPS - CF Nº 018/2019 - VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 018/2019 com a empresa VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI (Processo nº 403594/2019). OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 171.600 (cento e setenta e um mil e seiscentos) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no "Restaurante Cidadão da cidade de Valparaíso de Goiás". VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 952.380,00 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais), conforme a demanda. FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Pedro Henrique Nogueira Lim - Representante Legal da Empresa Contratada.

Protocolo 154722

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 2018000020009342. Notificação nº 28/2019 - GGESFIN. Notificado: TAMBÉM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 18.367.411/0001-85. Objeto: notificação para apresentação de alegações finais. Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2019. Leandro do Nascimento Rodrigues. Presidente da Comissão (Portaria nº 299/2019 - UEG)

Protocolo 154732

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Acréscimo de mais 01 (um) acesso à linha móvel, com base nos 25% de acréscimo que faculta a Lei, referente ao contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e Internet móvel (Lote 01 SRP-006/2017), para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência: contados da assinatura do aditivo, até a vigência do contrato em 24/08/2020. Preço mensal R\$164,21 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Data da assinatura do aditivo: 05/11/2019. Processo nº 2017.12.000610. Fundamentação Legal: Conforme § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.10.001.000.8 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Alexandre Barreto da Gama Freitas e Mônica de Lima Silva (Telefônica Brasil S/A).

Protocolo 154683

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2019

Às 09:21 horas do dia 06 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900031000091, Pregão 007/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATBACK/SERVIÇO PADRÃO A COM MOTORISTA.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI

Valor Unitário: R\$ 8.340,00 Valor Total: R\$ 800.640,00

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente

Protocolo 154697



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CEASA-GO - Centrais de Abastecimento de Goiás torna público realização de audiência pública na qual entidades e organizações, que pelo interesse econômico e/ou social, poderão contribuir para elaboração de planejamento do modelo da expansão do empreposto.

Informações gerais	
PROCESSO:	201900057001533
LOCAL:	Auditório da CEASA-GO - Centrais de Abastecimento de Goiás, sito na BR 153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás
DATA:	02/12/2019 às 9h00min
LEGISLAÇÃO:	Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.171/91 e Decreto Federal nº 70.502/1972.
OBSERVAÇÕES:	As minutas dos documentos objeto da Audiência Pública encontram-se disponíveis para conhecimento na página da CEASA-GO na rede mundial de computadores: www.ceasa.go.gov.br .

Goiânia, 6 de novembro de 2.019

Vanuza Valadares
Diretora Presidente

Protocolo 154695

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e Concessão de Uso

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente; 418/2019 Cooperativa Mista dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - COMPHEGO, CNPJ: 33.637.836/0001-50, 412/2019 - Willian Aires Rodrigues, CPF: 011.800.321-60, 413/2019 - Osmar Aires de Oliveira, CPF: 088.540.501-30, 416/2019 - Márcio Oliveira da Costa, CPF: 894.852.381-34, 417/2019 - Iury César Medeiros Machado, CPF: 706.142.401-07

Termo Aditivo de Alteração Contratual

1772017- Frutos da Terra Hortifrut Eireli, CNPJ: 13.579.101/0001-00, 025/2009- Comercial de Verduras Verdão Eireli, CNPJ: 03.874.153/0001-56, 138/2009- Ardidias Conservas e Condimentos Eireli, CNPJ: 09.686.483/0001-02, 140/2009- Comercial Bufallo Ltda, CNPJ: 23.744.083/0001-29

Termo Aditivo de Inclusão de Produtos

096/2009- Distribuidora de Frutas Conquista Ltda-Me, CNPJ: 04.643.921/0001-23
022/2009- Comercial de Frutas Lacerda Ltda, CNPJ: 03.682.525/0001-42

162/2016- T.A Ferreira Verdura Me, CNPJ: 08.821.276/0001-42

141/2009- Nivaldo&Camila Ltda, CNPJ: 11.245.646/0001-55

Termo Aditivo de Remanejamento de Área

018/2009- Comercial de Hortifrutis Garcia Eireli

CNPJ: 07.642.491/000-13

167/2016- José Raimunda Araújo Santo- Epp, CNPJ: 23.825.884/0001-19

Termo Aditivo de Mudança de Tipo de Sociedade

163/2016 - Badin e Favilla Hortifrut Eireli

CNPJ: 21.351.322/0001-55

Termo Aditivo de Adequação de Área

008/2009 - Distribuidora de Ovos Freitas Cardoso Ltda, CNPJ: 10.299.001/000-32,

139/2009- Marques e Júnior Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME, CNPJ: 11.072.115/0001-08, 134/2009 - Jussara Porto Machado, CNPJ: 08.208.149/0001-72,

Termo Aditivo de Alteração no Ramo de Comercialização

132/2019- RW Bar e Lanchonete Ltda-Me, CNPJ: 10.858.345/0001-34

Termo Aditivo de Transformação da Empresa

153/2010- RDX LOG S/A- Filial, CNPJ: 78.698.776/0004-67

Protocolo 154682

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - Período: 01/10/2019 à 31/10/2019

Contrato: 68/2017; Processo: 16316/2019; Data Assinatura: 09/10/2019; Prazo de Vigência: 240 DIAS; Licitação nº: 001/2016; Valor global: 0/0; Modalidade: RDC PRESENCIAL; Contratada: ESFERAS CONSULTORIA LTDA - ME - (17.911.394/0001-32); Recursos: FGTS E OGU; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 13/10/2019;

Contrato: 116/2019; Processo: 17168/2019; Data Assinatura: 07/10/2019; Prazo de Vigência: 60 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 0/0; Modalidade: Dispensa; Contratada: SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA - (05.972.691/0001-09); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 60 DIAS, A PARTIR DE 06/10/2019;

Contrato: 119/2018; Processo: 12753/2019; Data Assinatura: 16/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 002/2017; Valor global: 103.722,48; Modalidade: Ata de Registro de Preço Contratada: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP - (14.202.570/0001-79); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS;

Contrato: 307/2015; Processo: 17984/2019; Data Assinatura: 23/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 005/2014; Valor global: 500.643,11; Modalidade: Edital de RDC Presencial; Contratada: CONSÓRCIO EMSA - CCB - (22.028.051/0001-64) Recursos: M CIDADES/CAIXA, OGU-PAC E SANEAGO; Objeto: 9º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº307/2015;

Contrato: 318/2014; Processo: 9774/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 6-2.002/2014; Valor global: 8.909.968,42; Modalidade: INEXIGIBILIDADE; Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - (01.285.170/0001-22); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: TERMO DE ACERTO FINAL;

Contrato: 412/2018; Processo: 17580/2019; Data Assinatura: 30/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 019/2018; Valor global: 202.682,88; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: MEMORA PROCESSO INOVADORES S.A - (36.765.378/0001-23); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 5,60%, A PARTIR DE 12/03/2019;

Contrato: 558/2017; Processo: 16326/2019; Data Assinatura: 21/10/2019; Prazo de Vigência: 548 Dias; Licitação nº: 043/2016; Valor global: 6.183.083,39; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: OI S/A - (76.5356764/0001-43); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 18 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/10/2019;

Contrato: 692/2018; Processo: 25255/2018; Data Assinatura: 23/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 4.3-002/2018; Valor global: 3.194.399,92; Modalidade: CONCORRÊNCIA; Contratada: PLANETA ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI-ME - (05.052.920/0001-77); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 778/2018; Processo: 13210/2019; Data Assinatura: 28/08/2019 Prazo de Vigência: 180 Dias; Licitação nº: 052/2018; Valor global: 498.960,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SNF DO BRASIL LTDA - (00.934.286/0001-28); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 180 DIAS, A PARTIR DE 03/09/2019;

Contrato: 778/2018; Processo: 15680/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 052/2018; Valor global: 57.360,00; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO; Contratada: SNF DO BRASIL LTDA - (00.934.286/0001-82); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DO REAJUSTE DE 3,31%, CONTADOS A PARTIR DE 14/06/2019;

Contrato: 867/2015; Processo: 2527/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 4.3-017/2014; Valor global: 7.756,20; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: TFP ENGENHARIA LTDA - EPP - (02.795.018/0001-52); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 4,67%, A PARTIR DE 06/04/2019; Contrato: 868/2015; Processo: 2530/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 185 Dias; Licitação nº: 4.3-017/2014; Valor global: 769.110,79; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: TFP ENGENHARIA LTDA - EPP - (02.795.018/0001-52); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 365 DIAS, A PARTIR DE 27/12/2019;

Contrato: 959/2018; Processo: 15372/2019; Data Assinatura: 25/10/2019; Prazo de Vigência: 366 DIAS; Licitação nº: 6.1-011/2018; Valor global: 216.750,00; Modalidade: INEXIGIBILIDADE; Contratada: TOYWAVE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP - (19.289.744/0001-04); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;

Contrato: 986/2015; Processo: 15885/2019; Data Assinatura: 28/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 4.3-002/2012; Valor global: 188.489,90; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: CONSÓRCIO MAGNA - HOLLUS - (22.783.537/0001-08); Recurso: PRÓPRIO; Objeto: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 3,04%, A PARTIR DE 22/10/2018;

Contrato: 1027/2018; Processo: 12112/2017; Data Assinatura: 16/09/2019; Prazo de Vigência: 23 Dias; Licitação nº: 90/2018; Valor global: 0/0; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA-ME - (27.391.046/0001-35); Recursos: MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PAC/OGU E PRÓPRIO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 23 DIAS, A PARTIR DE 17/09/2019.

Contrato: 1043/2018; Processo: 13790/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 089/2018; Valor global: 44.934,44; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA - (01.073.311/0001-43); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 3,11%, A PARTIR DE 25/09/2019;

Contrato: 1043/2018; Processo: 15063/2019; Data Assinatura: 14/10/2019; Prazo de Vigência: 366 DIAS; Licitação nº: 089/2019; Valor global: 2.307.899,00; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO; Contratada: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA - (01.073.311/0001-43); Recursos: PRÓPRIOS; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/10/2019;

Contrato: 1472/2016; Processo: 16400/2019; Data Assinatura: 04/10/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 020/2016; Valor global: 3.084.150,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇO E COMÉRCIO S/A - (69.034.668/0001-56); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06/10/2019;

Contrato: 1561/2017; Processo: 14104/2019; Data Assinatura: 28/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 049/2017; Valor global: 9.108,60; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: OI S/A - (76.535.764/0001-43); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 4,95%, A PARTIR DE 06/07/2019;

Contrato: 1701/2012; Processo: 16458/2019; Data Assinatura: 09/10/2019; Prazo de Vigência: 1096 Dias Licitação nº: 5.2-005/2012;

Valor global: 23.220,00; Modalidade: Ato Declaratório de Dispensa de Licitação; Contratada: ANA MARIA TERNES LAUSMANN - (925.332.561-53); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 36 MESES, A PARTIR DE 15/10/2019;

Contrato: 1877/2016; Processo: 5156/2019; Data Assinatura: 26/09/2019; Prazo de Vigência: 120 DIAS; Licitação nº: 001/2016; Valor global: 0/0; Modalidade: RDC; Contratada: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - (06.267.018/0001-30); Recursos: FGTS/CAIXA; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 2425/2014; Processo: 4252/2019; Data Assinatura: 04/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 4.3-015/2014;

Valor global: 6.156,02; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - (37.991.338/0001-62); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 3,8315%, A PARTIR DE 23/05/2019;

Contrato: 2426/2014; Processo: 12110/2019; Data Assinatura: 22/10/2019; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 4.3-015/2014 Valor global: 17.879,88; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (37.991.338/0001-62); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DO REAJUSTE DE 3,66% , A PARTIR DE 17/11/2018;

Contrato: 2426/2014; Processo: 12108/2019; Data Assinatura: 23/10/2019; Prazo de Vigência: 98 Dias; Licitação nº: 4.3-015/2014; Valor global: 183.720,46; Modalidade: Edital de Concorrência; Contratada: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (37.991.338/0001-62) Recursos: PRÓPRIO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 98 DIAS , A PARTIR DE 23/12/2019;

Contrato: 201/2019; Processo: 6346/2019; Data Assinatura: 24/09/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 026/2019; Valor global: 205.506,40; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: HIDROTAMPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP - (05.921.511/0001-60) Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA ANTIFRAUDE E DE CORTE;

Contrato: 206/2019; Processo: 12626/2019; Data Assinatura: 01/10/2019; Prazo de Vigência: 90 DIAS; Licitação nº: 0/0; Valor global: 47.959,61; Modalidade: DISPENSA; Contratada: RPA CONSTRUTORA LTDA ME - (23.162.879/0001-73); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS NO DISTRITO DE SERRANÓPOLIS, GRS DE JATAÍ- GO;

Contrato: 207/2019; Processo: 1087/2019; Data Assinatura: 02/10/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 022/2019; Valor global: 900.000,00 Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (82.749.987/0001-06); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE RECUPERAÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE BOMBAS;

Contrato: 208/2019; Processo: 15538/2019; Data Assinatura: 03/10/2019; Prazo de Vigência: 150 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 23.320,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: CM ALVES DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS - ME - (11.031.410/0001-16); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, PARA O DISTRITO DE CORUMBAÍBA-GO;

Contrato: 209/2019; Processo: 15122/2019; Data Assinatura: 03/10/2019; Prazo de Vigência: 150 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 27.310,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: CM ALVES DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS - ME (11.031.410/0001-16); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO DISTRITO DE BOM JARDIM DE GOIÁS;

Contrato: 210/2019; Processo: 19240/2018; Data Assinatura: 04/10/2019; Prazo de Vigência: 183 Dias; Licitação nº: 020/2019;



Valor global: 73.599,80; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: R. C. COMERCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS - (31.189.504/0001-25); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE RODÍZIO DE FERRO FUNDIDO GGG-40 PU 2.800KG; Contrato: 211/2019; Processo: 19070/2018; Data Assinatura: 04/10/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 6.2-001/2019; Valor global: 145.587,78; Modalidade: ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; Contratada: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - (326.659.098-80); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE SOFTWARE; Contrato: 212/2019; Processo: 14679/2017; Data Assinatura: 04/10/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 5.3-007/2019; Valor global: 590.490,00; Modalidade: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; Contratada: MR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - (03.869.001/0001-65); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À INCORPORAÇÃO DE LODO NO SOLO, PROVENIENTE DOS PROCESSOS DA ETE GOIÂNIA.

Contrato: 214/2019; Processo: 16331/2019; Data Assinatura: 07/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 24.700,24; Modalidade: Dispensa; Contratada: VALK TUBOS COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (18.310.960/0001-13); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE PISO EXTINTOR DE INCÊNDIO; Contrato: 215/2019; Processo: 6425/2019; Data Assinatura: 07/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 34.356,47; Modalidade: Dispensa; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - (22.692.282/0001/78); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS (3) QUADROS DE COMANDO; Contrato: 216/2019; Processo: 13798/2019; Data Assinatura: 07/10/2019; Prazo de Vigência: 05 DIAS; Licitação nº: 0/0; Valor global: 50.000,00; Modalidade: PATROCÍNIO; Contratada: ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GOIAS - (37.427.192/0001-27); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: PATROCÍNIO PARA O PROJETO BON ODORI; Contrato: 217/2019; Processo: 14116/2019; Data Assinatura: 07/10/2019; Prazo de Vigência: 395 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 24.960,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - (18.323.709/0001-93); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: LOCAÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES TOTAL COM ACESSÓRIOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; Contrato: 218/2019; Processo: 13096/2019; Data Assinatura: 08/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 44.290,50; Modalidade: Dispensa; Contratada: SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA - (05.972.691/0001-09); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ETA E NO RAP SANTA MARIA NO DISTRITO DE ORIZONA NA GRS DE OUVADOR-GO; Contrato: 219/2019; Processo: 16626/2019; Data Assinatura: 08/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 10.612,80; Modalidade: Dispensa; Contratada: CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI - (19.886.358/0001-91); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO; Contrato: 220/2019; Processo: 10664/2019; Data Assinatura: 09/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 52.951,02; Modalidade: Dispensa; Contratada: CAMPOS E BORGES ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM - (11.677.676/0001-30); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NA ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA NO DISTRITO DE EDÉIA NA GRS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO; Contrato: 222/2019; Processo: 6346/2019; Data Assinatura: 10/10/2019; Prazo de Vigência: 366 Dias; Licitação nº: 026/2019; Valor global: 147.969,36; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: LACRE HAHN MANN EIRELI - EPP - (00.334.444/0001-63); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA ANTIFRAUDE E DE CORTE; Contrato: 223/2019; Processo: 13092/2019; Data Assinatura: 11/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 31.173,60; Modalidade: Dispensa;

Contratada: MVM CONSTRUTORA EIRELI - (30.161.956/0001-36); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: MANUTENÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO DAS LAGOAS DA ETE DO DISTRITO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO; Contrato: 224/2019; Processo: 20686/2018; Data Assinatura: 14/10/2019; Prazo de Vigência: 397 Dias; Licitação nº: 09/2019; Valor global: 39.188,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: ANALYSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP - (55.482.475/0001-53); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS, PARA ANÁLISES DE P.H DA ÁGUA E ESGOTO; Contrato: 225/2019; Processo: 15131/2019; Data Assinatura: 15/10/2019; Prazo de Vigência: 30 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 36.871,20; Modalidade: Dispensa; Contratada: ATELIE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - (17.048.826/0001-23); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; Contrato: 227/2019; Processo: 12391/2019; Data Assinatura: 16/10/2019; Prazo de Vigência: 7 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 30.000,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - (02.220.135/0001-98); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: PATROCÍNIO PARA O PROJETO XXIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO; Contrato: 228/2019; Processo: 16626/2019; Data Assinatura: 17/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 8.171,18; Modalidade: Dispensa; Contratada: INAPI - INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA - (08.008.080/0001-33); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE REGISTRO GAV FF FL PN-10 DN300; Contrato: 229/2019; Processo: 18078/2019; Data Assinatura: 17/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 49.864,62; Modalidade: Dispensa; Contratada: TITAN COMERCIAL EIRELI - (32.831.999/0001-07); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO ENVAZAMENTO DE ÁGUA E LACRE DE ALUMÍNIO PARA COPOS DE ÁGUA; Contrato: 232/2019; Processo: 17983/2019; Data Assinatura: 21/10/2019; Prazo de Vigência: 30 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 15.000,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: TAMBORES UNIVERSO LTDA - ME - (36.843.530/0001-49); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBONA 50L BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA; Contrato: 233/2019; Processo: 12114/2019; Data Assinatura: 22/10/2019; Prazo de Vigência: 30 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 8.146,90; Modalidade: Dispensa; Contratada: ATELIE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - (17.048.826/0001-23); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL; Contrato: 234/2019; Processo: 8340/2019; Data Assinatura: 22/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 79.759,40; Modalidade: Dispensa; Contratada: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CONSTRUTORA - (33.813.871/0001-83); Objeto: INSTALAÇÃO DE CERCA COM ALAMBRAO NA ÁREA DA CAPTAÇÃO DO POVOADO DE MONTE ALTO, MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - GO; Contrato: 235/2019; Processo: 16330/2019; Data Assinatura: 22/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 11.655,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: COE COELHO E CIA LTDA - (01.535.467/0001-07); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO E LUVA DE FERRO GALVANIZADO, PARA INTERLIGAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; Contrato: 237/2019; Processo: 16984/2019; Data Assinatura: 23/10/2019; Prazo de Vigência: 30 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 19.409,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: ATELIE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - (17.048.826/0001-23); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA NA ÁREA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA; Contrato: 238/2019; Processo: 16329/2019; Data Assinatura: 23/10/2019; Prazo de Vigência: 30 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 47.705,15; Modalidade: Dispensa; Contratada: ATELIE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - (17.048.826/0001-23); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA MEIA PONTE; Contrato: 239/2019; Processo: 16787/2019; Data Assinatura:



23/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 37.974,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: WATSON MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA - (07.910.191/0001-78); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE PARA BOMBA PERISTÁLICA VAZÃO 0,1; Contrato: 240/2019; Processo: 17335/2019; Data Assinatura: 25/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 19.454,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: NETSCAN DIGITAL LTDA - (05.103.620/0003-31); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER CONEXÃO ETHERNET ALIM. AUTOMÁTICA. MARCA KODAK SCAN ATATION 710 MAIS FRETE; Contrato: 241/2019; Processo: 13140/2019; Data Assinatura: 28/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 62.991,56; Modalidade: Dispensa; Contratada: ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (04.592.570/001-79); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CORUMBAÍBA - GO;

Contrato: 242/2019; Processo: 12629/2019; Data Assinatura: 28/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 88.263,80; Modalidade: Dispensa; Contratada: POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI - (07.437.516/0001-47); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: REVITALIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NO CENTRO DE RESERVAÇÃO NO DISTRITO DE CAIAPÔNIA GRS DE JATAÍ;

Contrato: 244/2019; Processo: 14980/2019; Data Assinatura: 28/10/2019; Prazo de Vigência: 61 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 84.574,12; Modalidade: Dispensa; Contratada: CONSTRUTORA ELLITE EIRELI - (31.083.466/0001-21); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO POR POÇOS, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE CLORAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS POÇOS PGB 75 E PGB 76;

Contrato: 245/219; Processo: 13537/2019; Data Assinatura: 29/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 74.644,47; Modalidade: Dispensa; Contratada: HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA - (27.013.104/0001-97); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: REVITALIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE TURVÂNIA-GO;

Contrato: 246/2019; Processo: 15600/2019; Data Assinatura: 29/10/2019; Prazo de Vigência: 60 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 5.325,80; Modalidade: Dispensa; Contratada: GÊNESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL EIRELI - (01.028.098/0001-58); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTUFA DE SECAGEM 0 A 300°C 100L;

Contrato: 247/2019; Processo: 13569/2019; Data Assinatura: 29/10/2019; Prazo de Vigência: 90 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 95.600,05; Modalidade: Dispensa; Contratada: CONSTRUTORA JADE LTDA - (05.520.375/0001-04); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: REVITALIZAÇÃO NA CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NO CENTRO DE RESERVAÇÃO DO DISTRITO DE ARAGARÇAS.

Contrato: 248/2019; Processo: 21231/2015; Data Assinatura: 30/10/2019; Prazo de Vigência: 360 Dias; Licitação nº: 15.3-009/2019; Valor global: 1.774.623,85; Modalidade: Edital de Licitação; Contratada: ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (03.182.999/0001-25); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DA LAGOA FACULTATIVA E REFORMA DE 02 (DOIS) MÓDULOS REATORES ANAERÓBICOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE POSSE-GO;

Contrato: 249/2019; Processo: 19240/2018; Data Assinatura: 30/10/2019; Prazo de Vigência: 183 Dias; Licitação nº: 020/2019; Valor global: 14.400,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - (14.070.950/0001-05); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE RODÍZIO DE FERRO FUNDIDO GGG-40 PU 800KG;

Contrato: 250/2019; Processo: 1471/2019; Data Assinatura: 30/10/2019; Prazo de Vigência: 183 Dias; Licitação nº: 042/2019; Valor global: 132.260,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - (13.712.784/0001-22); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;

Contrato: 251/2019; Processo: 15237/2019; Data Assinatura: 31/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 2.033,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: VALK TUBOS

COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (18.310.960/0001-13); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ RECARREGÁVEL 12 KG E SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO;

Contrato: 252/2019; Processo: 17221/2019; Data Assinatura: 31/10/2019; Prazo de Vigência: 120 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 28.000,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: PEDRO GOMES ENGENHARIA EIRELI LTDA - (28.249.049/0001-00); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS DA SANEAGO E CONSÓRCIO ÁGUAS LINDAS;

Contrato: 253/2019; Processo: 13222/2019; Data Assinatura: 31/10/2019; Prazo de Vigência: 60 Dias; Licitação nº: 0/0; Valor global: 1.680,00; Modalidade: Dispensa; Contratada: DOMEI COMÉRCIO LTDA - (04.606.517/0001-80); Recursos: PRÓPRIO; Objeto: AQUISIÇÃO MERCK - KIT SURFACTANTE ANIÔNICO 0,05-2,20MG/L MBAS.

Protocolo 154653

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-006/2019

Processo: 268/2018 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DO LINHÃO CENTRAL (TRECHO A - ETAPA 3), SENDO: CENTRO DE RESERVAÇÃO VEIGA JARDIM, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA VEIGA JARDIM / MORADA DOS PÁSSAROS E VEIGA JARDIM / VILA OLIVEIRA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA VEIGA JARDIM E PARQUE AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.

Empresa Habilitada: ÓPERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.565.123/0001-93, valor global de R\$ 13.751.519,93 (treze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos), conforme Ata constante do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso aos interessados, contado a partir da data desta publicação. Franqueada vistas ao processo.

Goiania, 04 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154478

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-008/2019

Processo: 7977/2019 - Saneago

Licitação realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONTENÇÃO DE SURGÊNCIAS NOS TALUDES DAS LAGOAS DE DECANTAÇÃO 1 E DECANTAÇÃO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme Ata constante do processo.

Goiania, 06 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154649

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2019

Processo: 23959/2018 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER COM JUNTA MECÂNICA, EM FERRO FUNDIDO DN 700, A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS



MAURO BORGES E MEIA PONTE, NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Empresa Vencedora: INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.008.080/0001-33, lotes 1 e 2.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154650

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-008/2019

Processo: 7977/2019 - Saneago

Licitação realizada no dia 04 (quatro) de novembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONTENÇÃO DE SURGÊNCIAS NOS TALUDES DAS LAGOAS DE DECANTAÇÃO 1 E DECANTAÇÃO 2 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO.

Licitação Deserta por não comparecerem interessados ao certame, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154779

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório - Saneago nº 15.3-007/2019

Processo: 20659/2018 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO), EXECUÇÃO DAS OBRAS E A PRÉ-OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO.

Empresa Habilitada: GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A., CNPJ Nº 89.952.709/0001-09, valor global de R\$ 67.997.481,47 (sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Ata constante do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso aos interessados, contado a partir da data desta publicação. Franqueada vistas ao processo.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154801

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/18

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a Empresa **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.-ME**

Objeto: continuidade da prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Valor: R\$13.704,65 (treze mil setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que em 2019 as despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da classificação funcional 01 032 1004 2.024, Grupo 03, Natureza 3.3.90.39.13, Fonte 100, conforme DUEOF nº 00352, datado de 06 de novembro de 2019, e

no exercício subsequente a dotação apropriada.

Vigência: 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Processo nº: 17918/2018

Protocolo 154804

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail rjajme@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201903000157240

Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos on grid nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com estação meteorológica, serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de performance pelo período de 60 (sessenta) meses.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 22/11/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 25/11/2019
Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 25/11/2019

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 154720

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail mamorim@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 201907000178128

Contratação de empresa especializada para a confecção de folheto para impressão gráfica, sob demanda, para atender às necessidades da Divisão de Impressão Digital e/ou pelo Serviço Gráfico do Tribunal de Justiça de Goiás.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 22/11/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 25/11/2019
Início da Disputa de Preços às 10h00 do dia 25/11/2019

Marcelo de Amorim
Pregoeiro

Protocolo 154721



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900556497 **Licitação:** Pregão Presencial, Edital nº 98/2019, Contrato nº 109/2019 **Objeto:** A inclusão da data prevista para aplicação da nova prova preambular, a alteração da data prevista para aplicação das provas subjetivas, e o acréscimo de valores ao Contrato nº 109/2019 com a consequente diminuição do valor unitário do item 2 do lote 1. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Sociedade Goiana de Cultura. **Período:** 31/10/2019 a 15/10/2020 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 19.294,05 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00094 de 31 de outubro de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 19.294,05 **Data de assinatura do aditivo:** 31/10/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 154700

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 130/2019

Menor Preço por Item

Objeto: Confeção e instalação de mobiliários, cortina e carpete para o gabinete e sala de reunião do Procurador Geral de Justiça.

Abertura: 21/11/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos

Pregoeira

Protocolo 154753

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

Águas Lindas de Goiás - GO

DECRETO Nº 3671-05/11/2019. Conforme processo nº 5400044.28.2017.8.09.0168, Revoga DEC. 2542 de 2018 que reintegrou o Sr. Roberto Gomes da Silva, MAT. 21270, ao Cargo de Fiscal Sanitário e de Saúde Pública.

Protocolo 154719

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 80/2019 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO Nº 19741/2019 IV- OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão com Caçamba, conforme contrato de repasse nº 864117/2018 Caixa e contra partida do Município, para atender a Secretária de Agricultura e Transporte da cidade de Alto Horizonte/Go. V- DATA AUDIÊNCIA: 20/11/2019 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100. Alto Horizonte, 07 de Novembro de 2019. Karla Katiúscy Teixeira Tavares Pregoeiro Oficial

Protocolo 154706

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS-GO PREFEITURA DE ANÁPOLIS ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019

A pregoeira da disputa informa aos interessados que em face do erro de digitação constante na publicação no termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 072/2019, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação nº 000940/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no termo de homologação, à fl. 539 do processo administrativo nº. 000060000/2019, e nas publicações: Diário Oficial do Estado de 06/11/2019, pág. 36, Diário Oficial da União de 06/11/2019, seção 03, pág. 211 e Jornal O Hoje de 06/11/2019, pág. 19 dos Classificados, torna público que Onde se lê: GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2019. Leia-se: GABINETE DO PREFEITO, em 16 de outubro de 2019.

Livia de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 154667

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2019 ERRATA

Ficam os interessados informados quanto ao erro de digitação, constante no preâmbulo do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 101/2019, publicado em 04 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município de Anápolis, e no dia 05 de novembro de 2019 nos seguintes jornais: Diário Oficial/GO, O HOJE e Diário Oficial da União, assim, onde se lê: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PANIFICÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO"

leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PANIFICÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO.** Anápolis-GO, 05 de novembro de 2019.

HELCELENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Protocolo 154668

PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2019

O Município de Anápolis torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2019, OFERTA DE COMPRA Nº 45.810, do tipo MENOR PREÇO, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nº 001236/2018, 000257/2019, 000260/2019, 000261/2019, 000264/2019, 000271/2019, 000274/2019 e 000286/2019 constantes no processo administrativo



nº. 000034841/2019. Motivo: adequações ao Termo de Referência. Maiores informações: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2019.

Meggy Felix Silva Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 154782

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2019

O Município Bonfinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº24.857.096/0001-77, com sede administrativa na Av. um, esq. com Rua 05, Nº594, Bonfinópolis, Goiás, através da Comissão Especial, CONVOCA os credores de valores inscritos em restos a pagar no passivo financeiro do município, para comparecerem na Prefeitura Municipal até o dia 09 de dezembro de 2019, no horário normal de expediente para regularização de seus créditos que por ventura existentes, nos termos do Edital, o qual poderá ser encontrado na sede do município e no site do município <http://www.bonfinopolis.go.gov.br/>. O não comparecimento do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis. Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, 06 de novembro de 2019. Fabrício José Pires da Costa - Presidente da Comissão.

Protocolo 154628

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPOALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2019 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDRO FANTASIA 3mm - PARA INSTALAR EM CADA UMA DAS 60 (SESENTA) CASAS POPULARES, sendo 60 janelas de 1,5x1,60 janelas de 1,2x1 e 60 janelas de 0,60x0,60, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de novembro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154783

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Pregão Presencial nº 036/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerário com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de cristalina go. Extrato de ata de Contrato de nº 300/2019 Contratada: CLINICA DE TANATOPRAXIA E FUNERÁRIA LIMA FRANCO LTDA - ME CNPJ: 01.713.030/0001-08 Valor contratual e de R\$ 24.000,00 Data da assinatura: 23.09.2019.

Protocolo 154776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 036/2019 contratação de empresa especializada para prestação

de serviços funerário com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de cristalina go, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 20.09.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 154773

Flores de Goiás

RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019. O Município de Flores de Goiás/GO, torna público a ratificação da publicação do **pregão 039/2019 que ocorrerá as 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2019**, vez que o mesmo encontrava-se com data errônea. **Luzia Cicero Martins - Pregoeira**

Protocolo 154757

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 977/2019 - CPL. Contratado: Primavia Veículos LTDA. Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão e manutenção e, caso se faça necessário, o fornecimento de peças do veículo. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 476/2019. Prazo: 06/11/2019 à 06/12/2019. Valor. R\$ 1.325,20//.

Protocolo 154709

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 978/2019 - CPL. Contratado: ISAAC CESAR DE MEDEIROS. Objeto: Prestação de serviço para confecção de malharia em geral para os Programas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 475/2019. Prazo: 07/11/2019 à 09/12/2019. Valor. R\$ 10.627,00//.

Protocolo 154754

Inaciolândia

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Aviso de Edital de Leilão Nº 001/2019. O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, torna público, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei Municipal 874/2019 e Lei nº 8.666/93, que no dia 26/11/2019 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, veículos, sucatas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, sito na Praça Ulysses Guimarães, nº 37, Bairro José Aparecido, Inaciolândia, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3435-8000 / (62) 98544-3261. <http://www.lkleiloes.com.br/>. Francisco Antonio Castilho, Prefeito Municipal.

Protocolo 154672

Inhumas

Pregão Eletrônico 015/2019

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo (menor preço ou maior desconto) por (item ou lote ou grupo), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de opinião pública, para avaliação dos serviços de responsabilidade do Poder Público Municipal, no dia 21/11/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br

Protocolo 154748



Pregão Eletrônico 016/2019

O Município de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos e locação de sistema integrado de gestão de arquivo, no dia 22/11/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br

Protocolo 154752

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção para a Ampliação/Construção da Base do SAMU, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 22/11/2019 - HORA: 08h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelo e-mail mailto:jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: <http://www.joviania.go.gov.br/> Joviânia - GO, 06 de Novembro de 2019. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Pregoeira

Protocolo 154710

Mineiros

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 124/2019

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 25 de Novembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis/Equipamentos de Escritório e Mobiliário em Geral para atender o Hospital Municipal, UPA e demais Unidades de Saúde do FMS do município. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Mais informações: saudelicita_cao@mineiros.go.gov.br - fone: 64 3661-0037. Waxiene Gouvea Naves - Pregoeira

Protocolo 154712

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2019
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 22 de Novembro de 2019, às 14:00h, mediante CADASTRAMENTO dos interessados, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2019, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES para atender as necessidades da Administração Municipal, no período de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129 Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 06 de Novembro de 2019. Nara da Silva Moreira - Pregoeira.

Protocolo 154711

Ouvidor

ESTADO DE GOIAS-PREFEITURA DE OUVIDOR - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - NOMEAÇÃO - DECRETO nº 95, de 1º de novembro de 2019.“Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no concurso para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e convocado nomeados para a posse”. O Prefeito Municipal De Ouvidor/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciadas no art. 77, VI, da Constituição do Estado de Goiás de 1989, art. 65, VI, da Lei nº 04/90 (LOMU - Lei Orgânica Municipal) e; Considerando a homologação do processo seletivo nº 01/2019 ante a sua regularidade formal em todas as suas etapas e as disposições constitucionais e estatutárias para nomeação e posse para exercício de cargos públicos; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Alisson Stênio Jacob, Celioimar Tiago De Freitas e Marilene De Araújo para o provimento do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei. Art. 2º NOMEAR André Luiz Estrela, Beatriz Rodrigues de Oliveira e Renato Luis Gomes para provimento do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei. Art. 3º Os candidatos deverão apresentar os documentos e atendimento dos requisitos necessários para a posse e comprovar o ingresso efetivo no exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação, sob pena de tornar-se sem efeito. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. Ouvidor, 01/11/2019. Onofre Galdino Pereira Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 154671

Padre Bernardo

MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

AVISO DE CANCELAMENTO Pregão Presencial n.º 041 /2019
O Município de Padre Bernardo-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019. Padre Bernardo, 04 de novembro de 2019. Susane Soares Silva-Pregoeira.

Protocolo 154713

Pilar de Goiás

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO

Processo nº: 3630/2019 Extrato do Contrato nº: 089/2019
Tipo de Licitação: Pregão Presencial 016/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO Contratada: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO - PRIVADA Objeto: contratação de empresa para realização de concurso publico e seleção publica, para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva no Município de Pilar de Goiás-Go. Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses Valor Global: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). Data do Contrato: 01/10/2019 Dotação Orçamentária: 04/11/2019 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Gabinete do Gestor Municipal, aos 06 dias do mês de novembro de 2019. MARCIO ANTONIO GOMES DO CARMO Gestor Municipal

Protocolo 154764

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 - REVOGAÇÃO

O Município de Rubiataba, Goiás, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - Pregão, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA, a revogação da Licitação na Modalidade Leilão Público sob o nº 002/2019, visando a alienação de imóveis, consistentes em quatro lotes de terras urbano de propriedade do Município de Rubiataba, em razão da revogação das Leis Municipais nº



1.683/2019 e 1.684/2019, as quais autorizavam a alienação dos bens descritos no instrumento convocatório. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba/GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Presidente da CPL

Protocolo 154632

São João d'Aliança

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 9481/2017, Inexigibilidade 10/2017, com fundamentação nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

Contratada: ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Objeto: REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DA COPA GOIÁS DE FÓRMULA 200.

Valor total do contrato: R\$ R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais),

Vigência: 16/11/2017 à 20/11/2017

Contrato Nº: 82/2017

São João d'Aliança, 5 de novembro de 2019.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 154565

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CONVOCAÇÃO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convocamos os servidores a comparecer na Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo, na GO 403 Km 09 - Conj. Morada do Morro, Senador Canedo - GO, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos dias e horários relacionados abaixo: Número do PAD 23165/2019, Servidor Vanessa Ramirez, CPF 891.466.111-34, Data 21/11/2019, Horário 17:00. Número do PAD 23164/2019, Servidor Richard Daniel Lopes Lima, CPF 701.293.661-45, Data 22/11/2019, Horário 17:00, Número do PAD 24520/2019, Servidor Fernando Higino de Araújo Caldeira, CPF 811.194.611-20, Data 14/11/2019, Horário 17:00. LUCIENE RIBEIRO - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo 154714

Turvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO N. 047/2019

CONTRATO Nº 047/2019. ESPÉCIE: Aquisição de Veículo. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório - Pregão Presencial Nº 008/2019 - 6ª Publicação. **CONTRATANTE:** Município de Turvânia CNPJ: 02.321.883/0001-67. **CONTRATADA:** NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 10.953.767/0001-99. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA ZERO KM, CONFORME Processo Municipal nº 1183/2019; referente ao CONVÊNIO Nº: 882360/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **FUNDAMENTO:** Lei Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 319.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais).** **FONTE DE CUSTEIO:** Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Convênio nº 882360/2018. Dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.26.782.36.1.315.44.90.52 (Manutenção da Frota Municipal - Aquisição de veículos, Máquinas e equipamentos). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Turvânia-Goiás, 06 de Novembro de 2019.

JOÃO BAREICHA FERREIRA GALVÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 154785

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 do Contrato nº 047/2019. Objeto: Alteração do número do CNPJ da contratada para a correção de erro material. Demais cláusulas do contrato supra-mencionado permanecem inalteradas e válidas. Data de assinatura do termo 06 de novembro de 2019.

Turvânia-Goiás, 06 de Novembro de 2019.

FAUSTO MARIANO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 154788

Vila Boa

MUNICÍPIO DE VILA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP
nº 007/2019 1ª REPETIÇÃO

O Município de Vila Boa/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Antonio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Nova Aurora, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para futura aquisição de matérias de contratação e reparos, destinado a Secretaria de Educação do Município de Vila Boa-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário das 7:00 às 13:00 horas ou no site www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 06 de novembro de 2019. Tais Matos Passos, Pregoeira.

Protocolo 154717

FUNDOS MUNICIPAIS

Catalão

MUNICÍPIO DE CATALÃO. AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS - CNPJ nº 03.532.661/0001-56, através da sua Comissão Organizadora de Processo de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº. 1.919/2019, de 18 de julho de 2019, nos termos do item 10.1 do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº. 002/2019 (Processo Administrativo nº. 2019023261), dispensada a abertura de prazo recursal, já que não houve interessados inabilitados, PROCLAMA o resultado final da análise da documentação da sétima sessão de julgamento (documentos protocolados até 04/11/2019 às 09h) do Credenciamento supra, declarando CREDENCIADO o interessado habilitado, conforme tabela abaixo: PROTOCOLO 2019038274 16/09 às 15h15 - NOME EMILIANA VAZ DE MELO - EIRELI Catalão - GO, 04 de novembro de 2019. Maria Márcia da Costa Ribeiro. Presidente.

Protocolo 154708



CÂMARAS MUNICIPAIS

Mutunópolis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A CPI da Câmara de Vereadores do Município de Mutunópolis (GO), instaurada pela resolução 005/2019, através de seu presidente, vem por meio deste expediente NOTIFICAR / INTIMAR o prefeito JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR e vice-prefeita MARIA VAZ DE CARVALHO, bem como, seu defensor BENO DIAS BATISTA, inscrito na OAB/GO 14.271, ficam intimados para comparecerem à esta casa de Leis no DIA 08/11/2019 ÀS 17:00HS, para contemplarem a leitura integral do parecer e relatório final emitido por esta comissão bem como tomarem ciência do acolhimento parcial das denúncias. Mutunópolis (GO), 07 de novembro de 2019. FABIANO ULISSES DE SOUZA -Presidente da Comissão Processante

Protocolo 154771

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**

142.729_R\$ 145.598,78_SILVA COSTA MERCEARIA CRISTALINA LTDA

142.730_R\$ 75.062,08_SANDRA MOREIRA DE SOUZA

142.731_R\$ 103.633,64_SANDRA MOREIRA DE SOUZA

142.732_R\$ 263.676,18_DANIEL FINCO

142.733_R\$ 113.518,12_DANIEL FINCO

142.734_R\$ 6.559,06_QUALITY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

142.735_R\$ 38.641,16_PL PESQUISA E PRODUÇÃO DE SEMENTES LTDA

142.736_R\$ 5.952,93_LEODORO CASTILHO DA FONSECA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 04 de Novembro de 2019

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO

Protocolo 154655

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e

Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **Procuradoria Geral do Estado de Goiás CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**

142.755_R\$ 6.600,61_AGROPECUARIA TERRA FERTIL LTDA

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 04 de Novembro de 2019

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO.

Protocolo 154656

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOÍÁS

PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDAATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: **Conselho Regional de Enfermagem de Goiás CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO**

142.756_R\$ 330,08_DIVANI JOSE DE MOURA

142.757_R\$ 411,30_FERNANDO DE MATOS

142.760_R\$ 411,30_GERALDO CASSIO FERNANDES DE MORAIS

142.761_R\$ 411,30_INGRID HONORATO DOS REIS ROCHA

142.763_R\$ 330,08_MARIA JOSE DOS REIS SANTOS

142.764_R\$ 411,30_MARIA JOSE PEREIRA NUNES

142.765_R\$ 330,08_MARIA LUTES BARBOSA SISCATO

142.766_R\$ 330,08_MARISE MARQUES DO CARMO

142.767_R\$ 330,08_MERCIA RODRIGUES CALDAS OLIVEIRA

142.769_R\$ 330,08_NIVIA MARTINS DA FONSECA

142.771_R\$ 411,30_PATRICK BRITO CORTES

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 05 de Novembro de 2019

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO

Protocolo 154657

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRISTALINA-GOIÁS****PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

A Bel. Sandra Farias de Moraes, Tabeliã e Oficial do 2º Tabelionato de Protesto e Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e Físicas, Títulos e Documentos, da comarca de Cristalina, Estado de Goiás, faz saber todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Rua Goiás, QD 40 LT 16B, centro, Tel: (61) 3612-1329, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREADOR: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás CDA Nº - DEVEDOR/ EMITENTE/ SACADO

142.772_R\$ 411,30_SILVIA NOLASCO MARTINS

142.773_R\$ 411,30_VANDIRA JOSE LEANDRO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Cristalina, 05 de Novembro de 2019

SANDRA FARIAS DE MORAIS - Tabeliã 2º Tabelionato de Protestos de Cristalina-GO

Protocolo 154660

**TABELIONATO DE
PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA-GO**

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 7-nov-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CNPJ 03986894000129 Espécie: CDA DEVEDOR
PRIMOS COMERCIO DE FESTAS E EMBALAGEM LTDA
Protocolo : 540462 04/11/2019 Valor:R\$ 4.490,76
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1042975

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 03986894000129 Espécie: CDA DEVEDOR
PRIMOS COMERCIO DE FESTAS E EMBALAGEM LTDA
Protocolo : 540463 04/11/2019 Valor:R\$ 1.464,23
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1108711

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 22632498000148 Espécie: CDA DEVEDOR
CENTRAL ATACADISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRAN
Protocolo : 540467 04/11/2019 Valor:R\$ 1.577,44
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1441688

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13509605000154 Espécie: CDA DEVEDOR RF
CONSERVAC?A?O E LIMPEZA LTDA ME
Protocolo : 540468 04/11/2019 Valor:R\$ 1.575,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1469100

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13185817000123 Espécie: CDA DEVEDOR
SEBRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Protocolo : 540469 04/11/2019 Valor:R\$ 1.574,61
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1426456

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 15610634000133 Espécie: CDA DEVEDOR
BARCELOS SODRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Protocolo : 540470 04/11/2019 Valor:R\$ 1.575,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1426464

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 21211213000132 Espécie: CDA DEVEDOR
RESTLUZIANIA ALIMENTOS EIRELI ME
Protocolo : 540471 04/11/2019 Valor:R\$ 1.575,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1469148

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 22106158000183 Espécie: CDA DEVEDOR
VALI COMERCIO & PRODUTOS DE PANIFICAC?A?O EIR
Protocolo : 540472 04/11/2019 Valor:R\$ 1.575,39
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1503319

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 26687674000108 Espécie: CDA DEVEDOR
FUTURA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
Protocolo : 540473 04/11/2019 Valor:R\$ 1.561,65
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1469158

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 33220765000196 Espécie: CDA DEVEDOR
CARVALHO REZENDE E SILVA LTDA
Protocolo : 540474 04/11/2019 Valor:R\$ 1.671,49
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1542022

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 06211299000100 Espécie: CDA DEVEDOR
RESTAURANTE TALLER LTDA
Protocolo : 540475 04/11/2019 Valor:R\$ 1.554,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568805

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 06537200000164 Espécie: CDA DEVEDOR
AGROPECUARIA MESSIAS E MESSIAS LTDA
Protocolo : 540476 04/11/2019 Valor:R\$ 1.554,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612321

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 07050985000109 Espécie: CDA DEVEDOR
MALHARIA ATIVA LTDA



Protocolo : 540477 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568819

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 07542008000129 Espécie: CDA DEVEDOR
DROGARIA REAL FARMA LTDA EPP
Protocolo : 540478 04/11/2019 Valor:R\$ 3.220,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568827

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 08706539000172 Espécie: CDA DEVEDOR
COMERCIAL CMB TEXTIL LTDA
Protocolo : 540479 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568855

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 09369930000191 Espécie: CDA DEVEDOR
ADUBO FORTE LTDA
Protocolo : 540480 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568867

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 09414338000164 Espécie: CDA DEVEDOR
FILIN CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA
Protocolo : 540481 04/11/2019 Valor:R\$ 1.554,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612355

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 10419112000135 Espécie: CDA DEVEDOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO MATHEUS LTDA
Protocolo : 540483 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568895

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 10546555000197 Espécie: CDA DEVEDOR
SHOPPING DOS PESCADOS LTDA
Protocolo : 540484 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568899

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 07810605000197 Espécie: CDA DEVEDOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS CARRO DE BOI LTDA
Protocolo : 540485 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568907

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 11005735000124 Espécie: CDA DEVEDOR
SOLAR DF COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA
Protocolo : 540487 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568947

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 11030817000129 Espécie: CDA DEVEDOR
ANTONIO & MILCA LTDA
Protocolo : 540488 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568951

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 11536447000104 Espécie: CDA DEVEDOR T S
A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L
Protocolo : 540490 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1568969

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 12328146000140 Espécie: CDA DEVEDOR LM
COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTDA
Protocolo : 540491 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612433

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13026874000160 Espécie: CDA DEVEDOR
ASSISTENCIA TECNICA PANAMBRA E INFORMATICA LT
Protocolo : 540494 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569031

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 03577500000260 Espécie: CDA DEVEDOR
AGRO EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME
Protocolo : 540495 04/11/2019 Valor:R\$ 3.336,63
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569033

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13338717000190 Espécie: CDA DEVEDOR M
A DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME
Protocolo : 540496 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569045

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13640948000153 Espécie: CDA DEVEDOR S
M EXTINTORES LTDA ME
Protocolo : 540497 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569053

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 08865558000141 Espécie: CDA DEVEDOR
TEMPO DA CONSTRUCAO LTDA ME
Protocolo : 540500 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612473

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 13185817000123 Espécie: CDA DEVEDOR
SEBRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Protocolo : 540502 04/11/2019 Valor:R\$ 1.671,49
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1542142

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento:CNPJ 14241599000160 Espécie: CDA DEVEDOR
METALURGICA FM LTDA ME
Protocolo : 540503 04/11/2019 Valor:R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569077

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS



GOIAS

Documento: CNPJ 14855127000105 Espécie: CDA DEVEDOR
DROGARIA & FARMACIA NUTRIFARMA EIRELI ME
Protocolo : 540504 04/11/2019 Valor: R\$ 3.220,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569093

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 08016674000196 Espécie: CDA DEVEDOR
SKYFLASH TELECOMUNICAC?O?ES LTDA ME
Protocolo : 540505 04/11/2019 Valor: R\$ 1.554,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1556722

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 15043278000113 Espécie: CDA DEVEDOR J C
TRANSPORTES RODOVIARIOS E AGROFLORESTAIS
Protocolo : 540506 04/11/2019 Valor: R\$ 1.671,49
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1469314

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 15355028000119 Espécie: CDA DEVEDOR
ACREDITAR MOVEIS E ELETRO LTDA ME
Protocolo : 540507 04/11/2019 Valor: R\$ 3.336,63
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1569109

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 10299446000112 Espécie: CDA DEVEDOR C
R V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
Protocolo : 540508 04/11/2019 Valor: R\$ 1.671,49
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612513

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 154718

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: GERALDO FELISBINO DA SILVA - CPF: 295.296.111-53; LUCIANE LIMA SANTOS - CPF: 015.681.703-94. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 06 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 154756

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA) e outros títulos de dívida, com os respectivos números de apontamento, números de título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Prot: 921482 - Título: CDA/1715299 - Valor: 458.072,06
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EL CARVALHO RIBEIRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921482 - Título: CDA/1715299 - Valor: 458.072,06
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUECIA SOUZA CARVALHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921483 - Título: CDA/1716876 - Valor: 191.019,85
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EL CARVALHO RIBEIRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921483 - Título: CDA/1716876 - Valor: 191.019,85
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: JULIO CESAR PIRES DE ALMEIDA FILHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921483 - Título: CDA/1716876 - Valor: 191.019,85
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUECIA SOUZA CARVALHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921483 - Título: CDA/1716876 - Valor: 191.019,85
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: JESUS CARLOS SILVA ROCHA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921484 - Título: CDA/1716874 - Valor: 66.505,13
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: EL CARVALHO RIBEIRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921484 - Título: CDA/1716874 - Valor: 66.505,13
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: JULIO CESAR PIRES DE ALMEIDA FILHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921484 - Título: CDA/1716874 - Valor: 66.505,13
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: LUECIA SOUZA CARVALHO
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921484 - Título: CDA/1716874 - Valor: 66.505,13
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: JESUS CARLOS SILVA ROCHA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S

...
Prot: 921485 - Título: CDA/1728436 - Valor: 1.493,59
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Devedor: TELEXMAX COMERCIO LTDA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921486 - Título: CDA/1743535 - Valor: 4.480,79
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: DIVINO CICINEY SOUSA MOURAO-ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921489 - Título: CDA/1742495 - Valor: 14.275,15
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: CLAUDIOMIRO CORREA TEIXEIRA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921490 - Título: CDA/1734160 - Valor: 2.848,87
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MO?VEIS JAGUARIBE EIRELI
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921491 - Título: CDA/1734178 - Valor: 15.061,23
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: FERNANDO DE ALENCASTRO EIRELI - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921492 - Título: CDA/1688738 - Valor: 24.019,09
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: GEE TRANSPORTES LTDA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921493 - Título: CDA/1734230 - Valor: 14.657,93
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: FERNANDO DE ALENCASTRO EIRELI - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921494 - Título: CDA/1734512 - Valor: 12.834,00
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: FERNANDO DE ALENCASTRO EIRELI - ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921495 - Título: CDA/1716870 - Valor: 496.605,06
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARTULIO OLIVEIRA SILVA ME
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

...
Prot: 921495 - Título: CDA/1716870 - Valor: 496.605,06
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Devedor: MARTULIO OLIVEIRA SILVA
Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS?

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos Instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier
Tabelião

Protocolo 154778

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/RM GUIMARAES GESSO, CNPJ nº 12.411.068/0001-42; C/ERICKSON MARDEN EMILIANO BRANQUINHO 013139341, CNPJ nº 12.666.260/0001-80; C/ENFRATEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 12.670.811/0001-89; C/FERNANDES REPARAC?A?O AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ nº 12.573.099/0001-08; C/IVAN GOMES DE FREITAS - BY IVAN, CNPJ nº 13.069.563/0001-88; C/CF DA SILVA - ENOVA ME, CNPJ nº 13.596.089/0001-42; C/CLAUDIMIRO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 013.587.901-91; C/DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 13.596.562/0001-91; C/HELIZOMAR SOARES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 13.608.967/0001-00; C/VPN SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 13.754.367/0001-42; C/ROSANGELA M. S. REIS, CNPJ nº 13.384.683/0001-70; C/GRAVADORA GOSPEL LTDA, CNPJ nº 13.433.690/0001-14; C/EXCLUSIVO COMUNICAC?AO VISUAL LTDA, CNPJ nº 12.243.769/0001-10; C/CARGA ELECTRICA SERVIC?OS E INSTALAC?O?ES LTD, CNPJ nº 13.660.442/0001-06; C/SAMANTRA RIBEIRO DE VASCONCELOS RABELO - ME, CNPJ nº 14.330.141/0001-87; C/MALIBU SURF SHOP LTDA ME, CNPJ nº 14.427.448/0001-09; C/KASSIA CRISTINA RESENDE FRANCA, CNPJ nº 14.672.457/0001-57; C/JESSICA CRISTINA PASSOS 08210252950, CNPJ nº 14.327.600/0001-73; C/WERICSSON LIMA DE MORAIS E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.374.348/0001-65; C/MARCENARIA IRMAOS MARIANO LTDA, CNPJ nº 09.295.487/0001-51; C/CLEIY - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 15.016.075/0001-38; C/VILLA RUSTICA BAR E LAVA RAPIDO LTDA - EPP, CNPJ nº 15.292.729/0001-56; C/REMASI LTDA ME, CNPJ nº 15.178.076/0001-89; C/CARLOS ANTONIO PIRES-ME, CNPJ nº 15.442.263/0001-28; C/PEDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR - ME, CNPJ nº 15.633.672/0001-01; C/ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS DE FORROS LTD, CNPJ nº 15.576.798/0001-91; C/LUSINEUMA PAZ LANDIM, CNPJ nº 15.625.641/0001-09; C/RESTAURANTE RODOVIARIO LTDA ME, CNPJ nº 15.683.729/0001-87; C/PRATIKA ACADEMIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.722.750/0001-19; C/BORRACHARIA E SUSPENSAO PERIMETRAL LTDA ME, CNPJ nº 16.629.885/0001-22; C/MARIA AUXILIADORA DA SILVA ME, CNPJ nº 16.843.090/0001-12; C/MARIA APARECIDA DOS REIS 48621412187, CNPJ nº 16.954.064/0001-61; C/FM QUEIROZ PEC?AS AUTOMOTIVAS - ME, CNPJ nº 15.788.479/0001-40; C/MD TECNOLOGIAS MULTIPLICADAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.506.836/0001-65; C/VALDISON GABRIEL OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.587.797/0001-78; C/MAB CONSTRUC?A?O E EMPREENDIMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 17.393.149/0001-80; C/TRANSPORTES E LOCAC?O?ES FERRAZ LTDA, CNPJ nº 03.746.486/0001-08; C/VIA BRASIL STUDIO E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.580.729/0001-40; C/FREDERICO CARVALHO DE BORBA - ME, CNPJ nº 18.853.591/0001-05; C/IURI JOSE DAS CHAGAS SILVA - ME, CNPJ nº 06.916.355/0001-01; C/CARNEIRO E ARAUJO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA, CNPJ nº 18.984.315/0001-86; C/LOIOLA MODA FASHION EIRELI - ME, CNPJ nº 18.986.769/0001-96; C/FERNANDO DIAS DE SOUZA DOURADO, CNPJ nº 17.592.176/0001-82; C/GLICIA GARBO LAZARO - CELULARES - ME, CNPJ nº 19.498.515/0001-91; C/RAFAEL TEODORO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 19.399.636/0001-86; C/ANTONIO BERNARDO DE SOUSA JUNIOR-ME, CNPJ nº 08.242.243/0001-48; C/ERIKA BY GLEI SERVIC?OS DE EMBELEZAMENTO LTDA, CNPJ nº 19.635.557/0001-27; C/TECHSTORE SERVICE SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.280.779/0001-74; C/H. AWAD EMPORIOS & RESTAURANTE - ME, CNPJ nº 19.844.301/0001-20; C/CESMAR RODRIGUES SOBRINHO ME, CNPJ nº 19.854.814/0001-11; C/G P DE SOUSA ARAUJO - ME, CNPJ nº 19.944.267/0001-65; C/COMERCIO DE PNEUMATICOS ALVES EIRELI - ME, CNPJ nº 20.008.106/0001-49; C/DIRCE DE FATIMA RICARDO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 20.214.067/0001-36; C/SANTOS ATYEH LTDA - ME, CNPJ nº 20.260.678/0001-10; C/VIA SAT RODRIGUES EIRELI ME, CNPJ nº 19.780.325/0001-62; C/FAZENDINHA RESTAURANTE EIRELI ME, CNPJ nº



20.327.386/0001-58; C/K.C.DASILVA-ME, CNPJ nº 20.420.052/0001-24; C/RISIA CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVA, CNPJ nº 20.511.247/0001-80; C/AFS TELECON EIRELI-ME, CNPJ nº 20.503.668/0001-69; C/VALDECY GONCALVES DIAS GYN ME, CNPJ nº 20.667.953/0001-15; C/H A DA SILVA FARMA - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.325.957/0002-54; C/TRANS-CAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.764.268/0001-07; C/KELLY DAYANE DE SOUSA CAMPOS - ME, CNPJ nº 20.723.826/0001-96; C/P R SOUZA SISTEMAS DE INCENDIO, CNPJ nº 20.880.039/0001-58; C/TIAGO BATISTA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 20.991.131/0001-95; C/F. A. DA COSTA - FRAN & NEDER LANCHES - ME, CNPJ nº 21.004.834/0001-45; C/WL CENTRO AUTOMOTIVO VISA?O LTDA - ME, CNPJ nº 20.895.634/0001-67; C/S.F COMERCIO DE JOIAS LTDA ME, CNPJ nº 20.277.748/0001-43; C/JADY CONFEC?O?ES EIRELI - ME, CNPJ nº 21.121.881/0001-79; C/WANDRIA XAVIER DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.196.529/0001-00; C/SE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.829.745/0001-75; C/SUELLEN VIEIRA DA SILVA, CPF nº 012.075.561-06; C/MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA PANIFICACAO, CNPJ nº 11.302.120/0001-60; C/ANTONIA CLEIA DA SILVA CARDOSO 60626980313, CNPJ nº 28.369.324/0001-10; C/DALVA MATUTINA RODRIGUES PIMENTEL 00552741992, CNPJ nº 22.912.649/0001-11; C/COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLI, CNPJ nº 00.008.649/0001-59; C/SPE MAXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 15.253.286/0001-94; C/RODRIGO RODRIGUES LONDON TOUR ME, CNPJ nº 06.333.753/0001-03; C/LEANDRO HENRIQUE MENDONCA DE OLIVEIRA, CPF nº 804.839.501-06; C/PURA NOROESTE GAS E AGUA LTDA, CNPJ nº 11.705.652/0001-48; C/RODRIGO RODRIGUES LONDON TOUR EM RECUPERAC, CNPJ nº 06.333.753/0001-03; C/GUIMARAES & BRITO TREINAMENTOS E EDUCACAO LTD, CNPJ nº 33.256.306/0001-62; C/ECOMIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE, CNPJ nº 16.916.180/0001-96; C/FLF COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 11.516.065/0001-00; C/RODRIGO RODRIGUES LONDON TOUR ME, CNPJ nº 06.333.753/0001-03; C/RODRIGO RODRIGUES LONDON TOUR ME, CNPJ nº 06.333.753/0001-03; C/EUSTAQUIO P NUNES, CNPJ nº 09.664.253/0001-34;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 06/11/2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 154792

JFP AREIA E CASCALHO EIRELI ME, CNPJ: 17.341.644/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Silvânia-GO, a Licença de Instalação nº 065/2019 e a Licença de Funcionamento nº 082/2019, para atividade de exploração de areia e cascalho, na Fazenda Retiro e Fazenda Capão Chato, na Zona Rural de Silvânia - GO.

Protocolo 151836

DATA TRAFFIC S/A
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE 5230000805-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da **DATA TRAFFIC S/A**, convoca os Senhores Acionistas, pelo presente Edital, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 123 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, para apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, de conformidade com o exarado nos Artigos 132 e 135 também da citada Lei, que será realizada no dia **25 de**

novembro de 2019, às 09h00 para a primeira convocação e 09h30 para a segunda, com término previsto para às 17h00, na sede social sito a Avenida Primeira Avenida, SN, Quadra 1B, Lotes 04/05, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-600, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação pela Diretoria Executiva, de forma resumida, o Planejamento Estratégico e orçamento para o triênio 2020, 2021 e 2022;
2. Apresentação do Panorama de Negócios da empresa pela Diretoria;
3. Projeção de Fluxo de Caixa com a DRE projetada até dezembro de 2020;
4. Acompanhamento dos Projetos com os marcos estratégicos e posição atual, com os custos/desembolsos efetivos comparados aos custos/desembolsos projetados relativos aos investimentos, custeio/manutenção e operação;
5. Discussão preliminar sobre a distribuição e reserva dos lucros previstos;

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, no endereço acima citado, os documentos a que se refere o Artigo 135 da Lei nº 6.404/1976.

Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2019.

LUZIMAR FELIPE REIS
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 154171

A empresa FERROGEO MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.190.335/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental para Exploração Florestal, para a supressão de mata nativa do cerrado em uma área com 17,51 ha, na propriedade localizada na Rua Ovídio Marra, nº 130, Zona Rural, Santo Antônio do Rio Verde, Catalão - GO (05/11/2019). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154479

A empresa **NEW LIFE CLÍNICAS E ESTÉTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **23.254.769/0001-31**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, as **Licenças Ambientais de Instalação - LI nº 153/2019**, com validade até 26/09/2021 e de **Operação - LO nº 154/2019**, com validade até 26/06/2023, para a atividade de Clínicas de fisioterapia e outros, situada à Av. JK, nº 454, Alto da Boa Vista, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 154493

A empresa **TCR Engenharia e Construções LTDA.**, inscrita no CNPJ: **17.864.709/0001-38**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, as **Licenças Ambientais Prévia - LP e de Instalação - LI**, para a atividade de Condomínio horizontal de lote rural para fins urbanos (Loteamento), Fazenda Vazante, GO-309, km 15, Zona Rural, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 154501

A empresa **MADEIREIRA BUENO & SILVA LTDA ME com nome fantasia de Itumbiara Madeiras** Inscrito no CNPJ **09.228.189/0001-49**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 163/2019 válida até 21/10/2019, para atividades de Comércio varejista de madeira e artefatos, Situada na Av. PITANGUI, nº 1021, CEP: 75.513-250 Bairro: Afonso Pena na cidade de Itumbiara - GO.

Protocolo 154625

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EVARISTO LIRA BARAUNA, CPF: 024.998.781-34, torna público que está solicitando junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Instalação tendo como as atividades de lava jato/ tanque de combustível/ depósito de defensivos, sito a Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande, Rodovia BR 060, km 452 a Direita - Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 154630



ALMAGEL - ALMERINDONÓPOLIS ARMAZÊNS GERAIS LTDA, torna público a **SEMAD** que **RECEBEU** a LF n. 366/2019 válida até 22/10/2025, processo n. 17.509/2014 para armazenagem e beneficiamento de grãos sito Rodovia GO - 206 Km 56 s/n. - Almerindonópolis, Cachoeira Dourada/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 154636

A Sucupira Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Trindade, a Licença Ambiental Prévia, com validade de dois anos para parcelamento rural - condomínio de chácaras.

Protocolo 154651

A empresa **BARRO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade - GO, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de loteamento residencial, localizado na Fazenda Barro Branco e Neném, Zona de Expansão Urbana, Trindade - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154652

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Águas Lindas de Goiás-GO, a Licença de Instalação (LI) para a construção do residencial denominado Bella Vitta Club Residence - Águas Lindas, situado no lote 07, 08 e 09, Quadra A-33, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás/GO, onde serão edificadas 128 unidades habitacionais.

Protocolo 154663

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Águas Lindas de Goiás-GO, a Licença Prévia (LP) para a construção do residencial denominado Bella Vitta Club Residence - Águas Lindas, situado no lote 07, 08 e 09, Quadra A-33, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás/GO, onde serão edificadas 128 unidades habitacionais.

Protocolo 154664

ORVANDO PEREIRA CARDOSO CPF/MF: 055.069.721-72 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação Ampliação p/ atividade de Extração de Areia, sito na Fazenda Lago - Zona Rural, município de Mimoso - GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154699

ORVANDO PEREIRA CARDOSO CPF/MF: 055.069.721-72 torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação e Ampliação da Licença de Funcionamento p/ atividade de Extração de Areia, sito na Fazenda Lago - Zona Rural, município de Mimoso - GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154701

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL CNPJ: 02.615.698/0001-85, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de meio ambiente de Rio Verde-GO, a Licença de Instalação e Funcionamento do empreendimento com atividade de "CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES", localizado a Rod BR 060 KM 424 SN, Promissão- Rio Verde -GO.

Protocolo 154750

MINERAÇÃO ALDEIA DO VALE EIRELE ME, CNPJ: 21.983.343/0001-93, torna público que requereu à SEMAD-GO, a Licença Prévia para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, referente ao processo ANM 860.955/2010, Fazenda Barro Alto, zona rural do município de Goiás-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154763

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 007/2019 - HEMOCENTROS DE IPORÁ

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, no Município de Iporá. As inscrições gratuitas serão realizadas presencialmente e acontecerão nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, no endereço especificado no Edital publicado/divulgado no site <http://www.idtech.org.br/> Para mais informações ligue (62) 3209 - 9700.

Protocolo 154638

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20190003.2355 - HUGOL	Aquisições e Contratações - Abertura de Leitos Cirurgia Cardíaca e Enfermarias HUGOL - Aquisição de Ultrassom

Todas as in<http://www.agirgo.org.br/formações> referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 154733

Roberto Carlos de Oliveira Santos, inscrito no CPF: 526.730.811-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **Licença de Instalação** para a atividade de **Confinamento de Bovino de Corte**, na Fazenda Rio Verdinho B, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 154263

Abatedora Avícola Santa Vitoria LTDA, inscrito no CNPJ 10.818.793/0005-38, torna público que requereu à SAMARH - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos de Piracanjuba - GO, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Abate, preparação de produtos e subprodutos de carnes e de pescados, situada na Rua Conego Olinto, Qd 35 LT 06, Piracanjuba, Goiás.

Protocolo 154646

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de DATACENTER para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 066/2019, Tomada de Preços n. 002/2019. **Contrato n. 251/2019**. Valor: R\$ 3.198.000,00 (três milhões, cento e noventa e oito mil reais). Contratada: **LCSTECH COMERCIAL LTDA**; CNPJ n. 06.133.353/0001-46. **Vigência: 16/10/2019 a 15/06/2020**. Fonte: 05.0525.12.364.6024.1046.449051.

Protocolo 154658



UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais para execução do pavimento rígido do estacionamento do Centro de Convenções para atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 149/2019, Pregão Presencial n. 099/2019. **Contrato n. 261/2019**. Valor: R\$ 10.091,90 (dez mil, noventa e um reais e noventa centavos). Contratada: **WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA**; CNPJ n. 27.688.208/0001-00. **Vigência: 29/10/2019 a 31/12/2019**. Fonte: 05.0525.12.364.6024.1048.449051.

Protocolo 154659

CONSED (Consortio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O CONSED (Consortio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás), autarquia pública, tendo como CNPJ: 22.153.457/0001-79, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Edital de Concurso Público N.º 001/2019, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos aprovados e terceiros interessados que por meio do presente instrumento **CONVOCA** os candidatos aprovados no mencionado concurso que foi homologado, conforme publicação veiculada na data de 23/10/2019, respectivamente no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal "O HOJE", com vistas à nomeação e posse para o exercício das atribuições dos empregos públicos regularmente criados por seu estatuto, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, devendo os aprovados se apresentarem **até o dia 18 de novembro de 2019 das 08:00hs às 17:00hs na Sede do CONSED/GO**, localizado a Rua 48 nº 1.076, centro, Itapuranga-GO, CEP 76.680-000, portando a documentação exigida no edital, sob pena de perda da vaga, ficando através do presente, desde já, notificados os aprovados indicados abaixo que a nomeação e posse será agendada posteriormente à análise da documentação. Observe-se que o agendamento para a nomeação e posse será publicado no site do CONSED/GO no seguinte endereço eletrônico: www.consedgo.com.br. Os candidatos mencionados abaixo deverão comparecer munidos dos documentos originais e cópia, conforme enumerado no item 11 do Edital 001/2019:

CONVOCAÇÃO 001 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2019		
CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL		
Nome	Classificação	Inscrição
KARINA AARUDA DA SILVA	2	776
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO		
LIDIA JUSTEN	2	711

ITAPURANGA 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Anatair Antônio Santana
Presidente do CONSED/GO

Protocolo 154669

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.991.176/0001-92, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a **Renovação da Licença Ambiental de Instalação** de Construção de Empreendimento de múltiplos pavimentos (Habitação Coletiva - apartamentos), na Avenida Ferroviária, Fazenda Góis ou Monjolo, Gleba N.º 02, Zona Urbana, Anápolis-GO.

Protocolo 154681

ANAOXY - CENTRO DE TRATAMENTO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ANÁPOLIS LTDA inscrita sob o CNPJ sob nº 35.252.887/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis a Licença Ambiental de Instalação, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares e ensino e local Rua Dona Doca, Nº 63 - Bairro Maracanã - Anápolis (GO). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154686

MARIA GORETI DE CASTRO SALOMÃO, inscrita sob o CPF nº 002.732.548-20, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, a Licença de Funcionamento - LF, para atividade de irrigação por pivô central, localizado na Fazenda Mundo Novo, zona rural do município de Nova Crixás - Goiás.

Protocolo 154703

MARIA GORETI DE CASTRO SALOMÃO, inscrita sob o CPF nº 002.732.548-20, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, a Licença de Instalação - LI, para atividade de barramento, localizado na Fazenda Mundo Novo, zona rural do município de Nova Crixás - Goiás.

Protocolo 154704

MARIA GORETI DE CASTRO SALOMÃO, inscrita sob o CPF nº 002.732.548-20, torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, a Licença de Instalação - LI, para atividade de irrigação por pivô central, localizado na Fazenda Mundo Novo, zona rural do município de Nova Crixás - Goiás.

Protocolo 154705

A empresa Construtora Eldorado S/A, CNPJ nº 16.784.299/0001-52, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Val Paraíso de Goiás-GO, torna público que requereu licença ambiental de instalação de estação elevatória de esgoto no Lote 22, Quadra 07, Loteamento Fechado Ouro Verde,

Protocolo 154707

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental Prévia nº 289/2019 com validade de 13/03/2020 e a Licença Ambiental de Instalação nº 290/2019 com validade de 13/09/2021 para Estação Rádio Base (Torre metálica para telecomunicações) situada na Rodovia BR-040, KM 102, quadra 01, lotes 71 a 76 e 31 a 33. Setor Belvedere. Cristalina - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154743

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201901349, com validade de 29/10/2025, para o empreendimento Torre metálica para telecomunicações ID 5890.

Protocolo 154744

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201901348, com validade de 29/10/2025, para o empreendimento Torre metálica para telecomunicações ID 5889.

Protocolo 154745

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201901347, com validade de 29/10/2025, para o empreendimento Torre metálica para telecomunicações ID 5891.

Protocolo 154747